



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 2.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 54/2017 de 16 de Agosto 1482

GOVERNO :

Resolução do Governo N.º 46 / 2017 de 16 de Agosto
Nomeia o Presidente do Conselho Diretivo da Tatoli-
Agência Noticiosa de Timor-Leste, IP 1483

Resolução do Governo N.º 47/ 2017 de 16 de Agosto
1ª Alteração à Resolução do Governo n.º 23/2009,
de 18 de Novembro, que aprova o Parlamento *Foinsa'e*
Nian 1483

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 48/2017 de 16 de Agosto
Política Nacional para o Desenvolvimento do
Desporto 1484

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES :

Diploma Ministerial Conjunto N.º 48 /2017 de 16 de Agosto
Criação de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada
no município de Díli 1506

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 54/2017

de 16 de agosto

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

Pela Comissão de Homenagem, Supervisão de Registose Recuros (CHSRR) foi solicitada autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do Jardim dos Heróis Nacionais de Liquejá para um Combatente da Libertação Nacional.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria, o direito a honras fúnebres e a sepultura no Jardim dos Heróis Nacionais de Liquejá, a João Domingos Rodrigues de Jesus Sole Diabana .

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 14 de agosto de 2017

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 46/2017

de 16 de Agosto

**NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO
DA TATOLI-AGÊNCIA NOTICIOSA DE
TIMOR-LESTE, IP**

A TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste I.P, doravante designada por **TATOLI – I.P.** foi criada como Instituto Público, pelo Decreto-Lei n.º 21/2017, de 24 de maio;

Nos termos do n.º 2, 3, e 5 do artigo 12.º dos respectivos Estatutos, aprovados por aquele diploma, o Presidente do Conselho Diretivo é nomeado por um período de 4 anos, por Resolução do Governo, sob proposta do membro do Governo da tutela, podendo ser reconduzido por sucessivos e iguais períodos de tempo, mediante aprovação do Conselho de Ministros;

O Secretário de Estado da Comunicação Social, enquanto membro do Governo a quem foi delegada a tutela do sector da Comunicação Social, propôs a nomeação do senhor ROSÁRIO DA GRAÇA MAIA para o referido cargo do Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI.

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea d) do artigo 116.º, da Constituição da República, o seguinte:

1. É nomeado o Senhor Rosário da Graça Maia, para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI- Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P, tendo em conta a sua reconhecida capacidade técnica e de gestão, experiência, senioridade, idoneidade e imparcialidade para o desempenho do referido cargo.
2. O Cargo do Presidente do Conselho Diretivo é equiparado, para efeitos salariais, a Diretor-Geral da Administração Pública acrescido de 50%.
3. A presente Resolução entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.

Aprovado em Conselho de Ministros em 11 de julho de 2017.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Dr. Rui Maria de Araújo

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 47/2017

de 16 de Agosto

**1ª ALTERAÇÃO À RESOLUÇÃO DO GOVERNO
N.º 23/2009,
DE 18 DE NOVEMBRO,
QUE APROVA O PARLAMENTO FOINSA'E NIAN**

Após oito anos de funcionamento, o Parlamento dos Jovens – Parlamento *Foinsa'e Nian*, consolidou-se como um instrumento de sucesso no que respeita à promoção dos valores democráticos entre a Juventude, tendo-se constituído, para além disso, como uma incubadora de talento para alguns dos jovens mais prometedores do País que seguiram o programa e que, ainda hoje, continuam vinculados através da Associação de *Alumni* do Parlamento *Foinsa'e*, que permite aos antigos alunos do Parlamento continuar vinculados ao programa e partilhar as suas experiências e conhecimentos com os novos alunos que disfrutaram, pela primeira vez, da experiência de serem jovens parlamentários.

No entanto, durante estes anos, foram introduzidas algumas alterações que não estavam contempladas no programa original e que, após ter mostrado a sua idoneidade, precisam de ser formalmente integradas, nomeadamente o aumento do número de parlamentários que compõem o Parlamento *Foinsa'e* e para assegurar a participação de dois representantes do coletivo de jovens com deficiência, a extensão do “mandato” dos jovens parlamentários até três anos, para garantir e maximizar os efeitos do programa, e o reforço das atividades do programa no âmbito da liderança e do empreendedorismo, que hoje em dia constitui-se como elemento essencial na formação das novas gerações.

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea a) do artigo 116.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Os n.º 3 e 4 da Resolução n.º 23/2009, de 18 de Novembro, que aprova o Parlamento *Foinsa'e Nian*, passam a ter a seguinte redação:

“3. “São funções do Parlamento *Foinsa'e Nian*:

- Estimular os jovens a adoptar uma atitude responsável perante a sociedade, quer quanto aos seus actos, quer quanto a actos de terceiros;
- Informar sobre os direitos, deveres, liberdades e garantias fundamentais que assistem aos cidadãos;
- Dar a conhecer a organização do poder político, os órgãos de soberania, respectivas competências e funcionamento e como interagem entre si;
- Encorajar os jovens a exercerem os seus direitos de forma democrática e a participar na vida pública;
- Formar os jovens para uma liderança responsável;

- Contribuir à formação dos jovens numa maneira abrangente incidindo especialmente na formação na área do empreendedorismo;
- Desenvolver a sensibilidade social;
- Desenvolver as capacidades oratórias;
- Interessar a Juventude a participar na identificação e compreensão dos problemas da Comunidade, bem como a apresentar soluções.

4. O Parlamento Foinsa'e Nian é constituído por 132 jovens, dos quais 2 são representantes dos jovens com deficiência, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, escolhidos por um período de 3 anos”.

2. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros, em 11 de julho de 2017.

Publique-se.

O Primeiro Ministro,

Dr. Rui Maria de Araújo

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 48/2017

de 16 de Agosto

POLÍTICA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

Ciente de que a promoção da atividade desportiva é chave para promover um estilo de vida saudável e uma melhoria das condições físicas na população, contribuindo assim de uma maneira direta a uma melhora da qualidade de vida do cidadão bem como ao incremento das capacidades produtivas do País, o Governo colocou o desenvolvimento do Desporto a todos os níveis, comunitário, amador e profissional, como uma das prioridades no Plano Nacional de Desenvolvimento 2011-2030.

A Lei Nacional do Desporto, aprovada em 2010 pelo Parlamento Nacional, estabeleceu o enquadramento jurídico que disciplinou a prática desportiva em Timor-Leste, em todas as suas vertentes, sublinhando que “o *Desporto fomenta o convívio, a cooperação e a competição sadia entre os membros da comunidade, através da promoção do diálogo, da tolerância e da ética nas ações que promovem, sendo a atividade social e recreativa que mais contribui para o desenvolvimento integral dos praticantes e para a consolidação da amizade entre povos*”.

Nos últimos anos, o Governo tem vindo a desenvolver uma série de iniciativas que têm contribuído para o fortalecimento das entidades que compõem o Movimento Desportivo, nomeadamente os Comitês Olímpico, Paralímpico e Especial Olímpico, a Confederação do Desporto e as Federações, associações e Clubes ativos no País, bem como outras iniciativas que pretendem estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento do Desporto como uma área de carácter transversal a um número importante de políticas públicas, tendo sido criado para o efeito, por Decreto-Lei e no âmbito da Lei da Bases do Desporto, a Comissão Nacional do Desporto, que envolve a todos os atores relevantes públicos e privados nesta área e que pretende facilitar a articulação de políticas e atividades desenhadas por todos.

Na sequência dos esforços feitos nesta área durante os últimos anos, resulta razoável concluir que corresponde agora dotar o País de uma Política Nacional para o Desenvolvimento do Desporto que avalie a situação a dia de hoje e que proponha uma série de metas a atingir e de estratégias para à sua consecução.

Neste sentido, a Secretaria de Estado de Juventude e do Desporto constituiu uma equipa integrada por representantes de todas as áreas e sectores do Desporto que apresentaram o documento contido na presente resolução, que foi elaborado por e para o mundo do desporto e que pretende, com uma clara visão de futuro, marcar o caminho a seguir durante os próximos anos.

Assim, o Governo resolve, nos termos da alínea a) do artigo 116.º da Constituição da República, o seguinte:

É aprovada a Política Nacional para o Desenvolvimento do Desporto, constante em anexo à presente Resolução e que dela faz parte integrante.

Aprovado em Conselho de Ministros, em 18 de julho de 2017.

Publique-se.

O Primeiro Ministro,

Dr. Rui Maria de Araújo

ANEXO

Política Nacional de Desenvolvimento do Desporto

“Cidadão de Timor-Leste saudável, com carácter combativo, ativo e produtivo, com prestação a nível nacional e internacional”

I - Introdução

As necessidades e exigências humanas para uma vida saudável envolvem uma condição física e psicológica adequada e um carácter positivo atuando como fundações da vida nos tempos modernos. Estas condições não só são necessárias para vida, como também fomentam o elemento competitivo nas responsabilidades encontradas em qualquer área de trabalho. Nações compostas por cidadãos saudáveis em boa condição física atingem níveis de produtividade acrescidos. Nesse sentido podem contribuir de forma positiva para a prossecução dos objetivos de Estado plasmados na Constituição da RDTL e contribuir também para atingir as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Com a promoção do desenvolvimento do desporto, nomeadamente a sistematização, acompanhamento e promoção de infraestruturas e facilidades de padrão adequado e a gestão eficiente de recursos humanos, o desporto pode ajudar a aumentar os níveis de autocontrolo de um indivíduo, o seu sentido de responsabilidade, a sua disciplina quotidiana e o seu desportivismo elevado. Os valores aqui enumerados quando transferidos para outros sectores são um ingrediente importante de contribuição para o desenvolvimento nacional. Adicionalmente o desenvolvimento de desporto aplicado com uma orientação política clara é um dos fatores de aumento de produtividade e do senso de orgulho pela identidade nacional orientado para um comportamento de defesa do estado e da nação.

A Política Nacional de Desenvolvimento do Desporto visa contribuir para a concretização do objetivo do estado na promoção de uma vida saudável. O documento tem início com a descrição da situação geral atual do desenvolvimento do desporto e avança com a visão pretendida neste âmbito a longo prazo. Cita também os objetivos para o desenvolvimento do desporto e o respetivo modo de implementação. Esta Política inclui também a orientação e demonstração da intenção política e as ações estratégicas planeadas, desenvolvendo os objetivos específicos para cada aspeto do desenvolvimento do desporto. São definidos os papéis e os modelos de implementação com especial atenção à colaboração institucional para a implementação de estratégias e a concretização das metas definidas.

II. Contexto de Desenvolvimento do Desporto

O exercício físico e recreativo sempre foi observado com frequência em Timor-Leste. No geral uma das maiores provas recolhidas no estudo efetuado sobre o início do desenvolvimento do desporto observa-se nos costumes quotidianos,

brincadeiras, em casa, no trabalho e em eventos sociais e culturais existentes na sociedade. Durante o tempo Português foram introduzidas modalidades de desporto moderno mas só estava disponível para participação pelas classes de elite. As práticas de várias dessas modalidades eram muitas vezes promovidas pelos militares Portugueses. No tempo Indonésio a prática do desporto era um instrumento de controlo dos movimentos dos cidadãos e de política de integração. A prática do desporto na sua maioria era organizada por organizações militares ou governamentais e nesse sentido controladas pela política militar do estado. É importante reconhecer, no entanto, os conhecimentos e experiências transmitidos no tempo Português e Indonésio existem ainda e são atualmente aplicados ao serviço do desenvolvimento do desporto.

Desde o início da independência até ao presente o Governo de Timor-Leste desenvolveu esforços no sentido de desenvolver as infraestruturas básicas de desporto, desenvolvendo infraestruturas públicas com o objetivo de desenvolver atividades de desporto a nível nacional e municipal, incluindo estádios de futebol em três municípios e um ginásio nacional. O desporto é reconhecido como componente importante no desenvolvimento do capital social com vista à concretização da visão consagrada no Plano de Desenvolvimento Estratégico 2011-2030, bem como para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável declarados pela Organização das Nações Unidas. O envolvimento das crianças, jovens, adultos e idosos no desporto providencia a oportunidade de expressão pessoal, aumenta os níveis de autoconfiança, reduz as tensões, estimula a interação social e cultural, fomenta a integração social e a solidariedade, e constitui um componente essencial para a formação do carácter e das competências de vida dos indivíduos.

O progresso do desenvolvimento do desporto em Timor-Leste verificou um aumento acentuado nos anos posteriores à independência nacional. Jovens mulheres e homens, adultos e idosos participam em atividades de desporto organizadas e não organizadas. O Estado efetivamente já investe em atividades de desporto para o desenvolvimento pessoal, incluindo apoios à organização de atividades de desporto ao nível comunitário, escolar, posto administrativo, municipal e a nível nacional.

No espaço de dezassete anos, Timor-Leste enviou os seus atletas para participação em jogos regionais, federativos e olímpicos. Esta participação acontece com o apoio do Estado, através do órgão do Governo competente para a área da Juventude e Desporto¹ em cooperação com o Comité Olímpico Nacional (CONTL). De entre estas participações, algumas obtiveram resultados positivos e elevaram o nome de Timor-Leste na comunidade internacional. Os nossos atletas com deficiências também contribuíram com medalhas obtidas nas competições regionais. Outros atletas obtiveram uma medalha numa competição regional e noutra federativa. Dados da SEJD contabilizam um total de 45 medalhas obtidas em competições de nível internacional, a maioria obtida em competições masculinas. A nível nacional observaram-se boas prestações dos atletas, acumulando mais de 200 medalhas em competições de nível nacional.

A SEJD também prestou apoio às organizações federativas do desporto nacional encorajando a organização de competições

a nível nacional. As competições são promovidas pelos atletas locais e simpatizantes das modalidades desportivas. Atualmente 20.000 atletas (estimativa de 30 atletas por suco) espalhados pelo território nacional, juntamente com cerca de 200 treinadores. Os dados excluem os praticantes de artes-marciais proibidas e os praticantes casuais de desporto com motivações exclusivamente de saúde. É importante notar que o número observado de atletas aumenta exponencialmente quando se verifica um aumento de eventos desportivos.

O Parlamento Nacional aprovou em 2010 a Lei de Bases do Desporto, tendo o Governo aprovado também vários Decretos-Lei relativos ao desenvolvimento do desporto, nomeadamente sobre a utilidade pública do desporto e o estabelecimento de uma Comissão Nacional de Desporto. Com base na aprovação destas Leis, o Governo produziu despachos para a regulação e facilitação da prática do desporto. Além desta atividade legislativa a nível nacional, Timor-Leste ratificou a Convenção Internacional dos Direitos Humanos onde é consagrado, entre outros, o direito universal à prática do desporto. As organizações desportivas nacionais, nomeadamente as Federações, já são membros das respetivas organizações internacionais implementando regulamentos desportivos nas respetivas modalidades.

Ainda assim, é importante reconhecer que o desenvolvimento do desporto atualmente segue sem plano ou sistematização adequados. Continuam a existir lacunas no desenvolvimento desportivo e os esforços para potenciar e gerir os recursos ainda não é forte, mas as necessidades de desenvolvimento do desporto continuam a aumentar. O desejo de uma vida saudável continua a dominar a interação social demonstrada pelos atletas e juventude entre si. No sentido de gerir lacunas e potenciar os recursos de desenvolvimento existentes ou futuros, o Governo pretende expressar a sua intenção política e estabelecer uma Política Nacional para o Desenvolvimento do Desporto para servir como via não só para o desenvolvimento do desporto mas também para o desenvolvimento da sociedade. É intenção do Governo a criação deste instrumento tendo em consideração do desporto como aspeto de desenvolvimento noutras áreas, incluindo educação, saúde, turismo, indústria e diplomacia.

III. Definição de Desporto

- O Desporto é a prática de qualquer forma de atividade física e psíquica, que tenha como objetivo a expressão ou melhoria da condição física e psíquica, o desenvolvimento da personalidade e das relações sociais ou a obtenção de resultados em competições de todos os níveis.
- O Desporto é o conjunto de atividades competitivas e institucionalizadas que envolve o exercício físico rigoroso (e mental) para uso de aptidões físicas e motivação para a obtenção de prazer pessoal e compensação externa.
- O Desporto engloba todas as formas de atividade física que contribuem para a saúde e a aptidão física, a saúde mental e a interação social.

IV. Visão do Desenvolvimento do Desporto

A visão de desenvolvimento do desporto em Timor-Leste é:

“Cidadão de Timor-Leste saudável, com carácter combativo, ativo e produtivo, com prestação a nível local e nível internacional”

Esta visão assenta no desenvolvimento do Capital Humano, em conformidade com o PEDN 2011 - 2030. Nesse sentido o desenvolvimento do desporto visa atingir uma mudança a nível da sociedade, ao nível individual e fomenta o orgulho nacional. Esta visão é suficientemente ampla para cobrir não só a saúde dos cidadãos mas também o seu carácter e a sua produtividade e a continuação do seu contributo positivo para a construção do Estado e da Nação. Este significado mais alargado do desenvolvimento do desporto, com base nesta visão, é seguida a linha de pensamento na qual a prática de desporto está relacionada com o aumento da atividade e produtividade do cidadão na sua contribuição para o desenvolvimento nacional em todos os sectores.

V. Objetivos de Desenvolvimento do Desporto

1. Promoção de um estilo de vida saudável, ativo e produtivo na sociedade, e da busca pelo melhor resultado;
2. Aumento da participação de todos na prática do desporto de recreio e do desporto competitivo
3. Desporto acessível para todos que responda às necessidades, motivação e interesse de todos, em particular para desportistas e atletas e as suas necessidades específicas.
4. Incremento do respeito pelos valores do *Fair-Play* e ética desportiva
5. Aumento do número de atletas e a sua participação em todas as modalidades desportivas
6. Contribuição para o fortalecimento de valores sociais no seio da comunidade, assegurando que Timor-Leste é mais seguro, forte, unido e respeita as diferenças.
7. Fortalecimento da capacidade de gestão do Governo e entidades não governamentais que desenvolvem a sua atividade no desenvolvimento do desporto
8. Aumenta a colaboração e parceria existente entre o sector público e o sector privado com vista a contribuir para o desenvolvimento do desporto através de um modelo de “política de portão único”.
9. Promove a pesquisa científica e o desenvolvimento ao serviço do desporto incluindo a utilização de tecnologia, métodos, técnicas, táticas e gestão com o intuito de aumentar a probabilidade de sucesso dos atletas em competições nacionais e internacionais

VI. Princípios da Política do Desporto

Os princípios orientadores consagrados na Lei de Bases do Desporto representam os princípios fundamentais para o nosso sistema desportivo. Os princípios plasmados nesta Política Nacional para o Desenvolvimento do Desporto estão ligados à operacionalização desses princípios orientadores. Este diploma visa o desenvolvimento do desporto com qualidade, com base nos seguintes princípios:

- **Fortalecimento do comportamento ético:** Os programas e práticas de desenvolvimento de todos os desportos dão importância ao aumento e fortalecimento dos valores éticos do cidadão
- **Acesso igual para todos:** A promoção de atividades e o apoio ao desenvolvimento do desporto é inclusivo para todos e acomoda os diferentes interesses, motivações, objetivos e habilidades de todos.
- **Desenvolvimento integrado:** O desenvolvimento do desporto é feito com base num modelo que dá importância à interligação sectorial, nomeadamente a educação, saúde, turismo e indústria.
- **Baseado em dados técnicos adequados:** O desenvolvimento do desporto para atletas através de programas estruturados com vista à excelência do atleta em competições de alto nível tem que dar importância máxima aos dados relevantes, assentes num programa adequado que permita saber o grau de sucesso do atleta em cada competição.
- **Orientação por objetivos:** O desenvolvimento de qualquer tipo de desporto tem que ser orientado com vista a atingir objetivos pré-definidos. Todos os objetivos definidos visam contribuir para a melhoria de vida da sociedade, sua produtividade e sua prestação.
- **Boa Governação:** A implementação política e os programas desportivos seguem os critérios de boa governação e necessitam de critérios de sucesso claros bem como mecanismos de monitorização e avaliação credíveis, construtivos, assertivos e que promovam a responsabilidade pública.
- **Sustentabilidade:** O desenvolvimento do desporto deve ter em consideração a aprendizagem e a continuação da prática do desporto em combinação com os recursos do Estado, do sector privado, das contribuições da comunidade e das associações desportivas.

VII. Benefícios do Desenvolvimento do Desporto

- **Benefício social** do desporto está consagrado na Lei de bases do Desporto determinando o desporto é um espaço de expressão da identidade nacional bem como da pacificação e coesão nacional. A mesma Lei refere o seu objetivo para todos os indivíduos a prática do desporto com o objetivo de fortalecimento da saúde física, da sua psicologia pessoal, bem como para a competitividade em competição.

O planeamento sistemático de desporto contribui para a redução de comportamentos de risco no seio dos jovens, incluindo comportamentos criminosos, violentos e outros comportamentos antissociais. O desporto transforma a energia do stress no seio da juventude para energia positiva e ajuda os jovens a aprender lições de vida. No tocante à educação, o desporto pode ser um fator importante no aumento da participação do estudante na vida escolar, da sua habilidade cognitiva e da redução do absentismo escolar.

No tocante à saúde, o desporto assegura benefícios exponenciais para cidadãos fisicamente ativos. Um cidadão ativo na prática do desporto tem um risco reduzido de doenças crónicas, incluindo problemas cardíacos, acidentes vasculares encefálicos, diabetes, cancro, obesidade, doenças mentais e outras doenças relacionadas com a condição muscular. A participação no desporto também representa benefícios psicológicos reduzindo a depressão, ansiedade e outros problemas do foro psicológico.

- **Benefício económico** do desporto é a criação de postos de trabalho e rendimento bem como contribuição fiscal para o Estado. Indiretamente, o desporto contribui para a saúde e qualidade de vida resultando na redução dos gastos do Estado com serviços de saúde e no aumento dos índices de produtividade no trabalho e respetivos proveitos para a economia.

Em conjunto com os benefícios para a economia, quando o desenvolvimento do desporto é combinado adequadamente com o desenvolvimento do turismo existe o potencial para obter proveitos acrescidos para a economia e para a expressão cultural. Eventos desportivos de maior ou menor dimensão planeados adequadamente, estimulam o interesse de atletas estrangeiros e o de espetadores provenientes do estrangeiro que desejem viajar e participar ou assistir a estes eventos, com claros benefícios para a economia e sociedade.

- O desporto providencia benefícios políticos, reforçando a noção de sentido de estado e da continuação dos esforços coletivos de construção da nação. No exterior o desporto é um espaço de promoção do prestígio nacional e da promoção da ideologia do estado. O desporto é um instrumento de diplomacia entre estados, em particular entre estados num contexto de tensão política entre ambos. No âmbito político, o desporto estimula a compreensão mútua e promove a paz nas relações internacionais dos participantes.

VIII. Enquadramento Político e Legal

- **Convenção Internacional Contra a Dopagem no Desporto (UNESCO) aprovada para adesão pelo Parlamento Nacional, Fevereiro 2017**, estabelece orientações para a integridade da prática do desporto, encorajando a competição desportiva limpa e real.
- **A Convenção Internacional dos Direitos da Criança (UNCRC)**, já ratificada por Timor-Leste, declara que as

crianças têm direito ao descanso e à brincadeira, e a envolver-se em qualquer prática recreativa adequada à sua idade. A Convenção refere também que a criança não tem direito apenas a brincar, mas direito à oportunidade de brincar. Nesse sentido, o Estado deve encorajar a criação de oportunidades adequadas para que todas as crianças possam realizar atividades culturais, artísticas e recreativas.

- **Lei 1/2010 de 21 de Abril, Lei de Bases do Desporto**, estabelece a definição geral de desporto, define as bases do sistema de desporto e estabelece as condições para o exercício e desenvolvimento da cultura desportiva como elemento essencial para a formação completa da personalidade do indivíduo e o reforço da identidade nacional na sociedade de Timor-Leste.
- **O Decreto-lei 10/2011 de 16 de Março, Regime Jurídico de Utilidade Pública Desportiva das Federações Desportivas** estabelece um regime de utilidade pública para as organizações desportivas em Timor-Leste.
- **O Decreto-lei 39/2011 de 21 de Setembro relativo às Competências, composição e funcionamento da Comissão Nacional do Desporto**, regula as competências, composição e função da Comissão Nacional do Desporto, estabelecendo-a como a entidade que administra o desporto público em conjunto com membros do Governo e do Ministério que tutela a área do desporto, exerce funções de supervisão, arbitragem do desporto, resolução de disputas administrativas, e desenvolvimento do desporto.
- **Despacho n.º 4/2011 da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto**, que estabelece regras e instruções relativas ao procedimento de aplicação e atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva.
- **O Decreto-lei n.º 18/2014 de 24 de Julho, que regulamenta os Clubes Desportivos e as Sociedades Desportivas**, regula os clubes desportivos e o desporto comunitário, abrindo a possibilidade aos clubes desportivos de desenvolverem o regime geral de clubes bem como de registar Associações Desportivas de dimensão reduzida para o desenvolvimento de atividade desportiva regulada com apoios do Estado.
- **Lei n.º 14/2008 de 19 de Outubro, Lei de Bases da Educação**, refere a importância do desenvolvimento físico, especialmente para a capacidade motora, e o papel da escola na promoção de um estilo de vida saudável e ativo para os cidadãos.
- **Decreto do Governo 14/2012 de 5 de Julho, Política Nacional para a Inclusão e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, estabelece as linhas gerais e estratégia de implementação para proteger, promover e salvaguardar os direitos de pessoas com deficiência.
- **Declaração relativa à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, refere o desporto como a atividade que contribui para a tolerância, respeito, respeito pelos direitos da mulher e da juventude, a melhoria da saúde, educação e inclusão social funcionando, portanto, como fator habilitador do desenvolvimento sustentável.

- **A Política Nacional da Juventude, aprovada na Resolução do Governo 27/2016**, estipula a intenção de promover a saúde e o desporto dos jovens especialmente como mecanismo de desenvolvimento integrado.

- **Carta Olímpica Internacional**, aprovada pelo Comité Olímpico Internacional (COI), incorpora os direitos humanos e acentua a promoção e proteção dos direitos humanos como valor institucional do COI. Adicionalmente a Carta Internacional da UNESCO relativa à Educação Física e Desporto classifica a prática de educação física e desporto como um direito fundamental.

IX. Metas e Estratégia de Desenvolvimento do Desporto

1. Desenvolvimento do Desporto Educacional

A educação física e o desporto são o instrumento que influencia a salvaguarda de uma boa saúde física e mental, reforça os laços sociais, promove a intelectualidade e a cultura de respeito, estimula as relações sociais, promove a solidariedade e a tolerância e catalisa o desenvolvimento da economia. Atividades de desporto educacional deverão ser organizadas no meio educativo, na escola, no clube, na comunidade e nos locais públicos. Para as crianças o desporto educacional não só beneficia a saúde física e mental mas também estabelece fundação moral e o comportamento pro-social no seio das crianças. A este nível, o desenvolvimento do desporto necessita manifestamente do apoio da liderança do Estado, dos pais, das organizações desportivas e da comunidade de forma a garantir que a aptidão física das crianças e jovens é desenvolvida com esta vertente, dando importância à prática como modelador do comportamento, assegurando e contribuindo para o desenvolvimento da sua saúde física.

A situação atual do desenvolvimento da educação física e desporto é feita seguindo duas vias diferentes. A primeira através da introdução da educação física e desporto nas escolas. Nesta vertente o Governo já introduziu a educação física na escola formal, desde o nível pré-escolar até ao nível universitário, mas ainda não desenvolveu um currículo apropriado, as facilidades de suporte, a aquisição de equipamento e o desenvolvimento das instituições escolares suficientemente para garantir o desporto escolar em todas as escolas. A segunda via aborda a socialização da prática da educação física junto das comunidades. Nesta vertente o Governo apoia o desenvolvimento do desporto educacional em algumas organizações desportivas (Centro de Futebol Juvenil e Escola Sócio Desportiva), mas o desenvolvimento nestes centros ainda não está sistematizado nem está interligado com o desenvolvimento do desporto ao nível básico e noutros níveis. O desporto comunitário e a socialização da educação física ainda não funcionam de forma eficiente nem distingue entre os vários níveis de desporto.

Apesar de terem sido promovidas atividades e iniciativas desportivas pelo Governo, o modelo utilizado ainda não integra a interligação entre os vários níveis de desporto. Por este motivo o público ainda não observou os resultados de captação de atletas nacionais para participação em competições nacionais e internacionais, verificando-se a ausência de um processo

claro de recrutamento de talento de entre os atletas nacionais. Os eventos ligados ao desporto escolar também não estão sistematizados nem dão muita importância ao aspeto da educação no seu planeamento e organização.

O apoio ao desenvolvimento de desporto também será focado ao nível do desporto federado, os grupos e os clubes e os seus esforços para a prática desportiva ainda não receberam a atenção adequada. A socialização do desporto até ao momento tem sido limitada a atividades de ginástica nacional e a grande maioria dos participantes nesses eventos são provenientes das escolas. Os grupos comunitários ainda não participam nestes eventos de socialização. O problema reside no facto de que os indivíduos que lideram ou organizam estes grupos sociais ainda não estão conscientes das possibilidades de alargamento para um maior desenvolvimento do seu âmbito.

Meta: Crianças e jovens possuem aptidão desportiva básica, uma vida saudável, bom conhecimento, atitude e comportamento positivo de cidadania, e potencial para competir em qualquer modalidade desportiva.

Estratégia:

1. Desenvolver um currículo de educação física e desporto como via para os professores ensinar em todas as escolas.
2. Estabelecer um sistema de acreditação do currículo e respetivos manuais de ensino nos clubes de forma a garantir que as crianças e jovens aprendem adequadamente e que os conhecimentos adquiridos sejam benéficos para o seu desenvolvimento físico e mental, contribuindo também para fortalecer o comportamento pro-social no seio da comunidade.
3. Dotar as escolas e organizações desportivas com capacidade (recursos humanos, facilidades, gestão, liderança) para organizar o desenvolvimento de desporto na escola e nas organizações desportivas.
4. Desenvolver legislação e procedimentos necessários para proteger a participação de crianças e jovens no desporto ao nível básico.
5. Desenvolver um sistema de competição escolar que reflita a intenção pedagógica, mas promovendo igualmente a competitividade.
6. Capacitar das instituições do estado que trabalham na área do desporto e instituições semigovernamentais com tutela sobre o desenvolvimento do desporto (dos recursos humanos, equipamentos, gestão, liderança).
7. Promover a inclusão no desporto em todo o território e em todas as modalidades desportivas.

2. Desenvolvimento do Desporto Tradicional

A prática de jogos tradicionais que envolvem movimento físico na sociedade em Timor-Leste origina de atividades produtivas e acontece durante a realização de atividades produtivas. A

prática de movimento físico como caça, kick-boxing, corridas, trepar uma palmeira, corridas de cavalos e outras atividades derivadas da atividade agrícola, incluindo o envolvimento de animais como ovelhas e vacas domesticados. Estas atividades de desporto tradicional derivam da história, do carácter e de cada casa em Timor-Leste. O desenvolvimento do desporto tradicional não é direcionado à sua modernização, é na verdade direcionado à promoção dos valores sociais transmitidos na prática deste tipo de desporto integrada de forma pública que permita a todos compreender, aprender e praticar.

No contexto atual Timor-Leste ainda não promove o desenvolvimento de desporto tradicional, mas a sua importância no sistema de economia global em curso não deve ser subestimada. O desporto tradicional permite ao público conhecer a sua história, identidade e valores culturais. Este aspeto ajuda a comunidade a desenvolver o seu conhecimento e a contribuir ainda mais para o desenvolvimento nacional.

Atualmente o Governo ainda não possui informação e dados suficientes nem um juízo adequado sobre qual é verdadeiramente a identidade, os valores, as regras e conteúdo de cada modalidade de desporto tradicional. Ainda não há conhecimento suficiente sobre a melhor forma de desenvolver o desporto tradicional usando os dados recolhidos até agora. Apesar disso, através de observação e da história recolhida é notável verificar que os jogos tradicionais envolvem na sua maioria movimento físico benéfico para o desenvolvimento motor de crianças e jovens.

Meta: Timor-Leste orgulhoso e todas as comunidades, em todo o território nacional sentem orgulho pela sua identidade, pela proteção da sua riqueza cultural e pela salvaguarda dos valores sociais existentes.

Estratégia:

1. Promover o estudo e a inventariação, proteção e desenvolvimento sistemático de cada modalidade de desporto tradicional identificada, socializando essas modalidades junto da comunidade.
2. Utilizar e estabelecer mecanismos interministeriais para desenvolver e promover o desporto tradicional ao nível nacional e internacional de forma a promover a riqueza do turismo social.
3. Criar uma unidade no Ministério com a competência na área do desporto, capacitando-a para o estudo, desenvolvimento e promoção do desporto tradicional a nível nacional e internacional.
4. Introduzir o conhecimento do desporto tradicional no currículo de educação física e desporto, em todos os níveis de educação bem como nos clubes.
5. Organizar competições ao nível do município e a nível nacional para jogos tradicionais já integrados adequadamente no sistema.

3. Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Recreativo

O desporto recreativo é a atividade de desporto realizada nos tempos livres dos praticantes quando estão fora do seu trabalho ou atividade de rotina. Este tipo de desporto é de natureza voluntária e visa a obtenção de recreio e satisfação. Características básicas do desporto de recreativo são a sua flexibilidade, baseado em interesse, habilidade e necessidade, podendo ser rotineiro ou sério, e praticado de forma absolutamente voluntária. Este tipo de desporto é frequentemente promovido pela comunidade ou pequenos clubes no seio da comunidade com intenção de alegrar a comunidade, contribuir para a sua saúde e fortalecer a coesão social.

O desporto recreativo inclui caminhadas, dança, corrida num parque, natação nas praias ou lagos, visitas a áreas rurais, ciclismo, exercício físico num ginásio, jogos de voleibol na praia, em áreas comunitárias, futebol na praia ou competições em eventos ligados ao desporto recreativo ou similares. Estas atividades são organizadas voluntariamente ou com orçamentos reduzidos, mas precisam de equipamentos adequados e seguros, infraestruturas com qualidade, a participação da comunidade e uma gestão adequada do equipamento.

Atualmente em Timor-Leste, dados indicam que o volume de população nacional está a crescer, observando-se uma maior taxa de natalidade na população residente em áreas rurais, estando a maioria da população concentrada em Díli. A maioria dessa população é composta por crianças e jovens, no entanto a população envelhecida tem vindo a aumentar exponencialmente. Este crescimento da população aumenta a pressão sobre a utilização dos recursos disponíveis, incluindo espaços e equipamentos. Os nossos parques, praias, colinas, rios, florestas, o conjunto dos lugares históricos e os seus trilhos, ainda não servem adequadamente o objetivo de desporto recreativo e o interesse turístico. A compreensão da situação demográfica e do modo de vida das pessoas em Timor-Leste deve ser tida em consideração para o desenvolvimento do desporto recreativo.

Atualmente estão identificadas doenças causadas pela malnutrição e a falta de atividade que ameaçam a saúde dos cidadãos no futuro. A nossa economia depende dos rendimentos do gás e petróleo, e nessa premissa o desenvolvimento da produtividade não-petrolífera deve ser promovido, isto inclui o desenvolvimento de desporto turístico. O investimento no desporto recreativo está ligado ao turismo e pode ser um fator de atração para visitantes provenientes do estrangeiro. Os rendimentos potencializados por esta atividade desportiva podem ser recolhidos pela hotelaria, restauração e venda de outros produtos locais.

Meta: Cidadão de Timor-Leste participa ativamente em atividades de desporto recreativo, é saudável, está consciente do seu meio ambiente e promove a interação com a cultura e a história.

Estratégia:

1. Desenvolver parcerias estratégicas com o sector privado

para a construção e manutenção de facilidades de desporto recreativo.

2. Construir e manter a infraestrutura básica de desporto recreativo em espaços abertos, incluindo nas praias, zonas rurais e montanhas, rios, lagos, bem como nos parques.
3. Desenvolver legislação apropriada para garantir o acesso igual para todos, a proteção do meio ambiente, o atendimento do público e a segurança durante a prática de desporto recreativo.
4. Estabelecer uma unidade específica para gerir e manter as facilidades de desporto recreativo e apoiar os praticantes deste tipo de desporto.
5. Encorajar e promover a participação de estudantes no desporto recreativo, tendo em conta não só a sua saúde, mas também a pedagogia ligada à preservação do meio ambiente e da história.
6. Promover iniciativas da comunidade no desenvolvimento de facilidades orientadas para o desporto recreativo e turístico.
7. Promoção do desporto recreativo como meio de promoção e potencialização do turismo e da identidade cultural nacional.

4. Desenvolvimento de Desporto de Alta Competição

O desporto de alta competição é o desporto competitivo mais focado na demonstração da capacidade física, demonstra as suas melhores aptidões, com vista à vitória numa competição, individual ou por equipas. Mas nem todos os que se envolvem neste tipo de desporto são motivados exclusivamente pela vitória numa competição. Alguns fazem-nos por uma questão de benefício para a saúde, aptidão física, status social ou porque serve de emprego profissional.

Um atleta que pretenda entrar para um nível competitivo necessita de treino especializado tendo em conta os requisitos de cada modalidade com um plano claro. Um atleta pode entrar em competição se ultrapassar as barreiras da preparação física, mental, psicológica e atinge a excelência na modalidade de desporto praticada em comparação com outros colegas.

A este nível de desporto competitivo, o atleta está consciente que só as suas aptidões e o seu talento é que entram em competição. Ao nível do desenvolvimento do desporto esta nível necessita de treino especializado, facilidades adequadas, e um bom serviço de apoio ao atleta. Para o treinador, a nível de treino, a maior motivação é encontrar a uma forma de vencer a competição. O treinador precisa de saber os aspetos técnicos e táticos, mas também precisa de saber motivar, prevenir lesões antes e após a competição e providenciar apoio mental ao atleta.

A programação de desporto competitivo é mais focada na preparação do atleta para atingir o melhor resultado em competição. Na programação e preparação de um atleta de alta competição é exigido o cumprimento estrito de procedimentos

e regulamentos específicos bem como códigos de conduta emitidos por uma organização ou comissão especializada. O desenvolvimento de desporto de alto nível é feito normalmente nas federações, centros de treino designados e geridos em colaboração entre a federação, organizações desportivas de alto nível, academias e organizações de estado que tutelam o desenvolvimento desportivo.

A situação atual do desenvolvimento do desporto de alta competição é que nos últimos 17 anos se focou mais competições e não na melhor forma de preparar o atleta adequadamente para a competição. Existe efetivamente trabalho feito na preparação mas visa apenas providenciar condições mínimas, incluindo recursos humanos limitados, incentivos, facilidades, equipamento e a realização de procedimentos necessários. Ainda não foram estabelecidos mecanismos de preparação antes e depois da competição.

O conhecimento dos treinadores é limitado apenas para o ensino dos atletas a praticar o desporto. Até ao momento, Timor-Leste ainda não possui alguém com conhecimentos sobre psicologia do desporto, exercício de fisiologia, nutrição desportiva, medicina desportiva nem fisioterapia. Existem neste momento cerca de 500 atletas nesta modalidade de alta competição (de entre 10.000 atletas registados), mas os treinadores não têm conhecimentos relativamente ao trabalho que deve ser desenvolvido no ensino de jovens praticantes. Na maioria dos casos o ensino é feito sem manuais de referência, nem avaliações que permitam conhecer o que é melhor ou pior para a saúde, o físico, o caráter e para o desenvolvimento psicológico de cada indivíduo.

A capacidade de treinador para preparar o atleta para competição continua a representar um desafio. Vários treinadores ainda não sabem calendarizar o programa de treino, nem sabem o que é necessário introduzir a nível do treino básico, a nível de treino estruturado bem como na determinação do nível adequado para cada determinada competição. Os treinadores ainda não providenciam formação adequada para as crianças, não se trata apenas de um estilo de vida saudável e uma boa condição física, falta introduzir habilidades técnico-táticas, dieta, exercício pré-competição e pós-competição e preparação psicológica. Outro nível ausente da preparação é o treino direcionado à superação da concorrência e vitória na competição. Em algumas situações os treinadores não têm conhecimentos de ciência do desporto nem sabem programar a preparação do atleta de forma a prepará-lo para a vitória na competição.

Atualmente ainda não existe um sistema de competição e calendarização da transição entre níveis competitivos na preparação de participações em competições de alto nível. É necessário notar que competição não é apenas a participação no evento, é necessário integrar um processo de desenvolvimento prolongado e antecipado dos atletas participantes. A preparação dos nossos atletas para participação em eventos de alta competição não tem sido feita com treino de longo prazo.

As facilidades e equipamento para treino regular ou preparação para a competição continuam a ser um obstáculo. Ainda não existe um centro de treino que facilite um processo de

preparação centralizado para atletas de alta competição. Por causa dessa lacuna, cada modalidade desportiva faz a sua própria preparação com as condições mínimas existentes. Esta situação constitui um desafio para a gestão, controlo, efetividade e eficiência da utilização dos recursos.

Meta: O atleta atinge excelência e entra em divisões nacionais e internacionais fruto da sistematização da formação, do apoio aos recursos humanos, das facilidades e de equipamentos adequados.

Estratégia:

1. Estabelecer uma Instituição Nacional do Desporto dotada com capacidade de gestão, conhecimento e especialistas de ciência e tecnologia do desporto.
2. Desenvolver mecanismos para a aplicação adequada de lucros de lotarias e jogos de aposta legais, através de legislação apropriada e com um sistema de gestão eficiente, contribuindo para o desenvolvimento de atletas de alta competição.
3. Desenvolver um sistema estruturado que permita identificar o talento do atleta e continuar a sua formação e preparação com o objetivo de alcançar excelência em competições nacionais e internacionais.
4. Desenvolver o enquadramento da avaliação do treino providenciado ao atleta, investigando qual o melhor treino para aperfeiçoar o desenvolvimento da saúde física, o desenvolvimento psicológico e a boa formação da personalidade do indivíduo.
5. Criar um sistema de competição de nível nacional, com categorias de competição desenvolvidas e sistematizadas tendo em consideração o crescimento do atleta a longo prazo.
6. Organizar eventos de competição com conceitos inovadores, tendo em consideração a interligação de um espírito vencedor, com desportivismo, educativo tendo também em conta a contribuição para o desenvolvimento da economia.
7. Ajudar o atleta a atingir excelência no seu desenvolvimento com vista à competição em eventos internacionais, desenvolvendo para o efeito um sistema de preparação competitiva do atleta.
8. Capacitar o treinador de forma a providenciar uma melhor preparação do atleta providenciando apoio compreensivo e baseado no desenvolvimento de ciência desportiva.
9. Facilitar e apoiar a capacitação de árbitros com vista à condução adequada de jogos aplicando as regras do jogo arbitrado.
10. Reconhecer os sucessos de treinadores e atletas em todas as modalidades de desporto, nas competições nacionais e internacionais, através do estabelecimento de um sistema de reconhecimento.

5. Desenvolvimento do Desporto para Pessoas com Deficiência

Deficiência é uma condição física ou mental que limita os movimentos, sentidos ou ações de um indivíduo. Este termo é usado para pessoas com condições muito graves, que afetam a sua participação regular em atividades normais diárias. Consideradas nesta definição são pessoas cuja deficiência física, mental, intelectual, com diminuição sensorial de forma prolongada, que limitam a sua participação plena na sociedade. Deficiência pode ser permanente, temporária ou episódica. Pode acontecer ao nascimento ou posteriormente fruto de um desastre ou doença.

Uma pessoa com deficiência enfrenta discriminação com frequência durante a sua vida. Começa na sua própria família e posteriormente por outros indivíduos na sociedade. Discriminação que afeta não apenas a pessoa com deficiência, mas também a família da pessoa com deficiência. Os custos da exclusão e discriminação são elevados e muitas vezes impedem a pessoa com deficiência de participar ativamente na sociedade e contribuir. Quando estas situações acontecem verifica-se uma lacuna de solidariedade e o alastramento do exclusivismo na sociedade.

O desenvolvimento do desporto para pessoas com deficiência é uma via adequada para a promoção da inclusão e valores de tolerância e combate da discriminação. Desporto pode ser um fator de melhoria da qualidade de vida de uma pessoa com deficiência alterando a sua forma de encarar a vida. Numa fase inicial contribui para a redução da discriminação e posteriormente ajuda a pessoa a reconhecer o seu potencial.

O desporto pode ser um fator de mudança da forma como a sociedade recebe a deficiência e mudar mentalidades. Se não é feito um esforço para disponibilizar a prática de desporto para todos então o desporto passa a ser um instrumento de discriminação. O desenvolvimento deste tipo de desporto tem em atenção a participação inclusiva de todos, combinada com boa comunicação, conhecimento, habilidade e sentimento solidário, em que o desporto serve de instrumento de transformação social nutrindo uma relação positiva bem como a habilidade social e física.

A situação atual da participação de pessoas com deficiência no desporto é uma preocupação nem todos têm acesso apesar do número elevado. Com base em dados dos censos de 2015, o total de pessoas com deficiência em Timor-Leste atingia 38 mil (número inferior em 10 mil comparando com o censo 2010). A população de pessoas com todos os tipos de deficiência está espalhada por todo o território nacional. Um estudo realizado pela ADTL demonstra que 30% de pessoas com deficiência não têm acesso a uma vida pública, 25% continua a enfrentar desafios no acesso a serviços de saúde e 46% nunca frequentou a escola (Relatório Estudo ADTL efetuado em 4 municípios, 2013).

Atualmente o Governo, através do Ministério relevante concede apoio organizacional e assistência social para todas as pessoas com deficiência. Organizações como a Associação de Deficiência de Timor-Leste (ADTL) também trabalha diariamente para ajudar e cuidar das necessidades e direitos de pessoas com deficiência. Organizações de desporto para

pessoas com deficiência tem organizado iniciativas de mobilização da prática de desporto neste grupo desfavorecido. Num nível superior, o Comité Para-olímpico e o Comité de Jogos Olímpicos Especiais também organizam atividades para fortalecer a prática de desporto por pessoas com deficiência. Atletas com deficiência já participaram em jogos a nível internacional e tiveram boas prestações. Em dias de comemoração oficiais, as organizações de apoio organizam atividades desportivas para pessoas com deficiência, mas fora desses dias as iniciativas não têm seguimento.

Todavia, continuam a verificar-se dificuldades em termos de equipamento adequado para a sua condição de deficiência e no próprio acesso aos estabelecimentos desportivos, quer em Díli quer nos outros municípios, para exercer o seu direito à prática do desporto. Geralmente o desenvolvimento de infraestrutura não leva em consideração a existência de pessoas com deficiência e não facilita o acesso destas pessoas às instalações. Esta é uma barreira física (acessibilidade ambiental), para pessoas com deficiência que pretendem praticar desporto. Elas enfrentam também barreiras institucionais porque o programa, regulamento ou procedimento que devia ajudar este grupo a praticar desporto não existe como parte integrada do desenvolvimento do desporto. Ainda não existe um sistema que facilite o desenvolvimento do desporto para pessoas com deficiência.

Meta: Pessoas com deficiência têm acesso às facilidades, trabalham (pelayanan) no desenvolvimento do seu desporto e participam positivamente em todas as oportunidades de desenvolvimento de desporto.

Estratégia:

1. Ter em consideração as acessibilidades físicas para pessoas com deficiência quando são elaborados desenhos ou construção de facilidades de desporto;
2. Assegurar a participação de pessoas com deficiência em eventos desportivos nacionais ou internacionais através de financiamento regular providenciado pelo Estado.
3. Reconhecer os sucessos de atletas com deficiência em todas as modalidades de desporto, nas competições nacionais e internacionais, através do estabelecimento de um sistema de reconhecimento.
4. Encorajar a implementação de uma política de inclusão e igualdade na promoção da participação de pessoas com deficiência na prática do desporto em todos os níveis.
5. Capacitar e melhorar os treinadores e árbitros no atendimento a atletas com deficiência dando apoio especializado conforme com a sua condição especial.

6. Desporto para o Desenvolvimento

A definição geral do desporto refere a melhoria da saúde (física e mental) e a estimulação da interação social. Mas podem ser tidos em consideração também valores importantes do desporto transpostos como condição para a melhoria do desenvolvimento. Os valores do desporto, nomeadamente a

integridade, o *fair play*, a cooperação, o jogo de equipa e o respeito são aptidões de vida que têm impacto na vida em comunidade.

O desporto não visa apenas que um indivíduo ou equipa alcancem um resultado, visa também o fortalecimento das relações no seio da comunidade e o espírito de grupo. Os indivíduos com a prática do desporto promovem uma boa saúde, e o bem-estar a longo prazo aumentando a sua produtividade. A prática do desporto leva os jovens a abandonar comportamentos de risco tais como o consumo de estupefacientes e a contração de HIV/SIDA ou outras doenças.

Atualmente o desporto para o desenvolvimento promovido revelou sucessos e também desafios. A SEJD possui experiência no apoio de atividades, eventos e iniciativas desportivas com o objetivo de promover a paz, resolver conflitos e estimular o esforço da comunidade para melhorar as suas vidas. 2006-2009 foi um período de atividade intensiva de promoção da paz, através de desporto de nível comunitário promovido com o intuito de estabilizar a situação no seio das comunidades. Durante o período de crise política a SEJD apoiou organizações de juventude, conselhos de suco, e federações nacionais na organização de atividades desportivas com a intenção de reconciliar a comunidade. Reconhecidamente este instrumento continua relevante na promoção do desporto, promoção da paz e fortalecimento da coesão social.

A contribuição do desporto para o desenvolvimento não está limitada apenas à resposta a situações negativas, na verdade este tipo de desporto é um instrumento de mudança para a vida de um indivíduo, da sociedade e da nação. O desporto contribui para a saúde e aptidão física do cidadão, contribui para a melhoria da prestação do estudante na escola, aumenta os índices de produtividade do cidadão, aumenta as oportunidades de emprego e reduz os comportamentos antissociais.

Meta: Cidadão ativo e saudável contribui para o desenvolvimento e promoção da paz na sua comunidade.

Estratégia:

1. Desenvolver ações de prevenção da violência entre jovens no seio da comunidade através da promoção de desporto educacional com base em estudos e avaliação sistemática da situação da comunidade.
2. Promover o jovem atleta que possui boa atitude e prestação como modelo exemplar para a comunidade.
3. Providenciar atividades de desporto para a promoção do comportamento cívico no seio da comunidade.
4. Integrar o desporto como iniciativa de desenvolvimento da comunidade de forma a garantir a sustentabilidade das iniciativas efetuadas.
5. Desenvolver na comunidade costumes de vida saudáveis de melhoria da aptidão física e participação ativa em iniciativas de voluntarismo.

X. Enquadramento da Implementação Política

De forma a implementar esta Política de forma efetiva, é necessário determinar mecanismos institucionais que impulsionem e apoiem a sua implementação. Todas as partes interessadas terão um papel importante no desenvolvimento do desporto e podem ter uma participação positiva e um impacto positivo para a vida da sociedade com a implementação deste diploma.

O sucesso desta implementação política depende manifestamente dos ministérios nas áreas relevantes e da sua interligação entre o desenvolvimento do desporto, a educação, a saúde, a economia e a política. Nesse sentido, o papel dos ministérios relevantes com tutela do desenvolvimento da juventude e desporto, educação, turismo e cultura e investimento estratégico são extremamente importantes na garantia de uma política e estratégia que visa a boa saúde, uma boa prestação, a promoção da identidade cultural e o aumento dos índices de produtividade dos indivíduos. Os ministérios já desempenham um papel importante, mas só através do trabalho em conjunto com outras entidades do sector privado e organizações do desporto existentes, inclui os Comitês Olímpicos, Confederações Desportivas, Federações, Associações, clubes e escolas se poderá implementar esta política.

1. Órgão do Governo que Tutela o Desporto

O órgão do Governo que tutela o desporto, ministério ou equivalente, lidera a implementação desta política. Este órgão do Governo é responsável e coordena as partes interessadas e desempenha um papel importante na mobilização de recursos alocados ao estabelecimento de mecanismos necessários para a implementação desta Política Nacional de Desporto. O papel desempenhado em ligação com outros serviço ou ministério relevantes, inclui:

- Atuar como o meio principal para a implementação desta política.
- Coordenar com o Ministério da Educação facilitando o desenvolvimento da educação física desportiva em todos os níveis escolares.
- Promover a identidade nacional e cultural através do apoio à participação de Timor-Leste em eventos internacionais ligados ao desporto
- Encorajar e promover a participação de todos na prática do desporto.
- Trabalhar em conjunto com organizações relevantes, aos níveis governamental, sector privado e sociedade civil cuidando das facilidades de desporto recreativo outras facilidades desportivas.
- Coordenar, avaliar e monitorizar a efetividade e qualidade do trabalho das organizações implementadoras de atividades desportivas financiadas pelo Orçamento geral do Estado.
- Trabalhar em proximidade com autoridades municipais,

incluindo a RAEOA, garantindo que todos têm acesso à prática do desporto cuidando das facilidades desportivas existentes na sua área de atuação.

- Apoiar e capacitar, em colaboração com outros ministérios relevantes, as organizações desportivas aumentando os seus níveis de conhecimento ao serviço dos seus objetivos desportivos.
- Em colaboração com o Ministério da Educação, fornecer facilidades básicas para o desenvolvimento do desporto em todas as escolas, incluindo equipamentos para a prática do desporto.
- Colaborar com o Ministério da Saúde para garantir um seguro de saúde para atletas e praticantes de desporto.
- Colaborar com o Ministério da Saúde no desenvolvimento do atleta de alta competição garantindo que a saúde do atleta é preservada antes, durante e após a competição.
- Colaborar com a Confederação do Desporto e Comitês Olímpicos para a integração da saúde e antidopagem em todas as práticas de desporto.
- Colaborar com o Ministério do Turismo no desenvolvimento de programas desportivos ligados ao turismo, incluindo desporto recreativo e desporto de alta competição.

2. Comitês Olímpicos Nacionais

Um dos principais fundamentos da Carta Olímpica é a utilização do desporto não como prática exclusiva, mas sim com vista à interligação entre desporto, cultura e educação criando um espaço para todos se encontrarem e através do seu esforço alcançarem a responsabilidade social e o respeito aos princípios éticos universais. Os Comitês Nacionais Olímpicos têm a responsabilidade de promover uma sociedade pacífica que preserve a dignidade humana e providencie coragem para todos na prática do desporto sem discriminação. Nesta implementação política as entidades nacionais com mandatos específicos para fomentar o movimento olímpico, nomeadamente os Comitês Olímpicos, tem as seguintes responsabilidades:

- Promoção do desenvolvimento do desporto em todos os níveis e suporte do desenvolvimento do atleta a nível internacional
- Coordenar todas as atividades ligadas aos jogos olímpicos, juntamente com as outras organizações desportivas, planeando, capacitando, monitorizando e avaliando a participação de Timor-Leste nas competições internacionais.
- Colaborar com o Governo na implementação dos programas relacionados com o desenvolvimento da capacidade do atleta, treinador e árbitro em todos os níveis, quando possível.
- Monitorizar o desenvolvimento global relativamente ao lançamento de modalidades olímpicas contribuindo para o

desenvolvimento a nível nacional e maximizando as potencialidades dos atletas nacionais.

- Promover os valores do movimento olímpico na sociedade, incluindo junto dos estudantes, socializando um modo de vida saudável, a boa condição física e a integridade do atleta, do treinador e dos oficiais
- Conduzir as representações de Timor-Leste com dignidade nos eventos ou cooperações internacionais, não sacrificando o interesse e a moral da nação em favor de interesses da organização ou interesses privados.

3. Organizações Desportivas Nacionais

A Lei de Bases do Desporto considera as Organizações Desportivas Nacionais em conjunto no movimento desportivo, o espírito da lei visa encorajar promoção por estas entidades do desenvolvimento do desporto, não só para melhorar a saúde, mas também na promoção da identidade nacional. Com base neta política, as Organizações Desportivas Nacionais desempenham um papel importante, nomeadamente:

- Coordenar com o ministério relevante no desenvolvimento do desporto garantindo o seu contributo nas ações estratégicas previstas na Política Nacional de Desenvolvimento do Desporto.
- Desenvolver esforços no sentido de melhorar a capacidade dos recursos humanos desportivos de Timor-Leste visando a sustentabilidade através do seu envolvimento ativo no sector privado.
- Continuar a sua evolução positiva no desempenho da organização, incluindo a boa governação, respondendo adequadamente às mudanças globais no desenvolvimento do desporto com vista à excelência na prática do desporto praticado.
- Registrar com regularidade os progressos e desafios enfrentados pelos atletas, treinadores e árbitros através da manutenção de uma base de dados credível que permita a responsabilização pública.

4. Sector Privado

O envolvimento do sector privado no desenvolvimento do desporto já se verifica, companhias privadas começaram a olhar para o desporto como um meio de promoção dos seus produtos e um meio de aumentar as receitas. O mercado do desporto em Timor-Leste está atualmente favorável, e o Governo irá desenvolver esforços para prosseguir com envolvimento do sector privado em missões de desenvolvimento do desporto. Na implementação desta política, o sector privado tem um papel muito importante para impulsionar o desenvolvimento sustentável do desporto, através das seguintes responsabilidades:

- Colaborar com o Governo na descoberta de oportunidades de desenvolvimento do desporto que ofereçam oportunidades de desenvolvimento turístico e beneficiem a economia.

- Colaborar com o Governo no desenvolvimento de esforços para organizar eventos internacionais de promoção do desporto e do turismo que possam criar oportunidades para o desenvolvimento da economia desportiva.
- Promover a colaboração entre sectores de negócio no apoio ao desenvolvimento do potencial dos atletas.
- Colaborar com o Governo na construção de facilidades desportivas tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do desporto e o seu rendimento económico a longo prazo.

5. Sociedade Civil

As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e restantes organizações da sociedade civil desempenham um papel importante na implementação desta política, no cumprimento dos seus deveres de promoção da participação ativa do cidadão, no combate à discriminação, e no fortalecimento do desenvolvimento nacional. Elas fazem ligação entre o público as instituições do Estado e as organizações desportivas. Nesse âmbito, o seu papel é importante para:

- Observar e reportar a implementação desta política em conformidade com os objetivos do Estado em conformidade com a Constituição da República Democrática de Timor-Leste.
- Monitorizar e avaliar a implementação desta política e o seu impacto no sistema desportivo.
- Participar nas deliberações de programas de desporto comunitário e recreativo com o objetivo de reforçar a paz e o desenvolvimento na comunidade.

XI. Monitorização e Avaliação

A natureza do desenvolvimento do desporto exige a continuação da monitorização e avaliação interna por parte do ministério ou seu equivalente que tutela o desporto, sendo um instrumento que garante que o desenvolvimento do desporto serve os objetivos estabelecidos nesta política. Mas no desporto, a monitorização do progresso dos trabalhos depende acentuadamente do andamento das atividades desportivas, da sua duração e do seu impacto. Algumas atividades de monitorização devem ser efetuadas com regularidade de forma a identificar os principais desafios e desses, quais podem ser corrigidos.

Esta avaliação política pode ser feita a meio do período de implementação desta política. Uma avaliação para saber os fatores que contribuem para o sucesso da implementação ou os desafios encontrados na implementação da política. A avaliação final do período de implementação é necessária para estabelecer o que já foi alcançado durante o tempo de implementação e o seu impacto na vida da sociedade.

Política Nasionál Dezenvolvimentu Desportu

“Sidadaun Timor-Leste Saudavel, iha Karáker Lutadór, Ativu no Produtivu, no Iha Prestasaun”

I. Introdusaun

Umanu nian nesesidades no ejjénsia ba moris saudavel, kondisaun fízika no psikólogo Ida di'ak, no iha karáker pozitivu mak sai nudár fundasaun ba moris nian iha tempu modernu. Kondisaun hirak ne'e la'ós deit nesesária ba moris, maibé mós serve nudár elementu kompetitivu hodi hala'ó knar iha kualkér area servisu. Nasaun ne'ebé iha sidadaun saudavel no iha kondisaun fíziku ne'ebé prima sei sai produtivu liután iha sira nia moris. Nune'e, sira mós bele kontribui di'ak liután hodi hametin objetivu estadu ne'ebé temi iha Konstituisaun RDTL no kontribui mós ba atinje metas iha Objetivu Dezenvolvimentu Sustentável nian.

Liu hosi promove no fasilita dezenvolvimentu desportu ne'ebé sistematiza, akompaña ho infraestrutura no fasilidade ho padraun di'ak, jestaun no rekursu umanu ne'ebé adekuaudu, desportu bele tulun hasa'e kontrolu ba ema nia an, hasa'e sensu responsabilidade, disiplina ba moris, no iha sportividade a's. Valores hirak ne'e bainhira transfere ba dezenvolvimentu setór seluk mak sei sai nudár ingrediente importante ne'ebé bele fó kontribuisaun bo'ot ba dezenvolvimentu nasional. Liután, dezenvolvimentu desportu uainhira orienta ho política Ida klaru mak sei kontribui ba hasa'e prestasaun, hasa'e sensu orgullu ba identidade nasional no kontribui ba hahalok defende estadu no nasaun.

Política Nasionál Dezenvolvimentu Desportu Ida ne'e halo hodi kontribui ba atinje objetivu estadu nian hodi promove moris saudavel. Dokumentu política ne'e hahú ho deskrisaun kona ba situaun jerál dezenvolvimentu desportu ne'ebé durante ne'e akontese no hatuur vizaun dezenvolvimentu desportu ne'ebé hakarak atu atinje iha tempu naruk. Sita mos objetivu dezenvolvimentu desportu no ninia prinsipiu implementasaun nian. Política ne'e mos fó orientaun no hatudu intensaun política no mos asaun Estratéjiku, inklui ninia objetivu jerál atinjimentu hosi kada aspetu dezenvolvimentu desportu. Iha dokumentu ne'e nia laran, papél hosi implementador sira deskreve ho jenétiku hodi fó atensaun ba kolaborasaun institucional hodi implementa estratéjia no atinje metas ne'ebé defini ona.

II. Kontextu Dezenvolvimentu Desportu

Ezersísio fíziku no rekreativu ejjisti tiha ona iha Timor-Leste iha tempu barak nia laran. Evidénsia jerál hosi estudu kona ba inísiu dezenvolvimentu desportu hahú hosi kostume moris nian sira, inklui halimar, kasa, servisu, no mos eventu sosiais no kultura nian sira iha sosiedade nia laran. Durante tempu Portugés, introduz mos jogu desportu modernu nian maibé loke deit oportunidade partisipasaun ba klase elite sira. Jogu hirak ne'e dala barak liu mos promove hosi militar Portuguese sira. Iha Indonesia nia tempu, pratika desportu halo ho intensaun atu kontrola movimentu sidadaun no hametin política integrasaun. Promosaun ba atividade desportu barak liu

organiza hosi organizaun militar nian, no mos organizaun governu nian, ne'ebé kontrola ho polítika militar nian. Maski nune'e, rekoñese katak matenek no kbiit sira ne'ebé mai hosi tempu okupasaun Portuguesa no Indonézia nian sei ejisti nafatin no kontinua uza ba dezentvolvimentu desportu ohin loron.

Husi inísiu ukun rasik an, to'o oras ne'e, Governu Timor-Leste investe tiha ona iha esforsu dezentvolvimentu desportu liu hosi hadi'ak infrastrutura báziku desportu nian, harii no hadi'ak infrastrutura desportu nian sira hodi uza ba jogus nivel nasional no mos nivel munisipiu nian, inklui kampu futeból iha Munisipiu tolu no Jinázia Nasionál Ida. Desportu rekoñese mos nudár komponente importante Ida hosi dezentvolvimentu capital sosial hodi atinje vizaun Planu Dezentvolvimentu Estratéjiku 2011 – 2030, no mos Objetivu Dezentvolvimentu Sustentável ne'ebé deklarala tiha ona hosi Organizaun Nasoins Unidas. Envolvimentu labarik, joven, adulto, idozu iha atividade fíziku no desportu fó oportunidade ba espresaun pesoál, halo ema iha fiar ba an-rasik, hamenus tensaun, kria interasaun sosial no kultural, hametin integrasaun sosial no solidariedade, no mos sai nudár komponente esensial ba formasaun abilidade moris no karáktek ema nian.

Dezentvolvimentu desportu iha Timor-Leste la'o maka'as liután iha tinan hirak nia laran hafoin ukun rasik-an. Joven fetu no mane, adulto, no idozu sira partisipa iha atividade desportu organizada no la organizada sira. Estadu investe tiha ona iha atividade desportu ba dezentvolvimentu nian sira, inklui apoiu organiza atividade desportu nivel comunidade, eskola, postu-administrativu, munisipiu no mos nivel nasional.

Iha tinan 17 nia laran, ho regulármente Timor-Leste haruka ninia atleta sira ba partisipa iha jogus regional, federativu, no olímpikus nian sira. Partisipasaun sira ne'e akontese ho apoiu hosi estadu nian, liu hosi Órgaun Governu ne'ebé título ba iha area Juventude e Desportu² no koopera ho Komisaun Olímpikus Nasionál (CONTL). Hosi jogus hirak ne'e, balun lori ona rezultadu di'ak, no konsege halo morin naran Timor-Leste nian iha rai li'ur. Ema desportista defisiénsia sira fó kontribuisaun medalla lubuk Ida ona iha jogu regional nian sira. Atleta sira seluk mos hetan medalla tiha ona iha jogu regional no mos jogu federativu sira. Dadus ne'ebé SEJD halibur hatudu katak oras ne'e daudaun iha medalla 45 mak hetan hosi jogus nivel internasionál nian sira, barak liu mane mak manán iha medalla hirak ne'e. Iha nivel Nasionál prestasaun atleta di'ak ba beibeik, total akumulasaun medalla hatudu katak iha medalla 200 resin mak atleta sira hetan iha kompetisaun nasional sira.

SEJD mos fó tulun tiha ona ba organizaun federativu desportu nasional sira hodi organiza kompetisaun nivel nasional nian. Kompetisaun sira promove daudaun ona atleta lokal sira no fó solok mos ba supporter desportu nian sira. Oras ne'e daudaun 20,000 atleta (kalkulasaun bazeia ba 30 atleta/Suku) mak namkari iha Timor-Leste laran tomak ho treinadór nain 200 resin. Número hirak ne'e la konta ho membru arte marsiais mak hetan bandu atu pratika, no ema hirak ne'ebé mak pratika desportu ho motivasaun ba hadi'ak saúde deit. Importante tebes atu nota katak, número desportista no atleta aumenta ba beibeik bainhira inisiativa desportu mos aumenta.

Hahú hosi 2010, Parlamentu Nasionál aprova tiha ona Lei Baze ba Desportu nian, no Governu mos aprova Dekretu Lei sira ne'ebé relasiona ho dezentvolvimentu desportu, inklui Dekretu Lei kona ba Utiliza Publika Desportu nian no mos estabelesimentu Komisaun Nasionál Desportu. Hamutuk ho Lei hirak ne'e, Governu mos prodús tiha ona dispasu sira hodi regula no fasilita pratika dezentvolvimentu desportu. Aleinde hosi Lei, Dekretu Lei, no dispasu sira ne'ebé temi ona, Iha nivel Nasionál estadu Timor-Leste mos retifika tiha ona Konvensaun Internasionál sira ne'ebé garante ezersísiu direitu umanus, ne'ebé inklui mos direitu ba pratika desportu. Organizaun desportu nasional sira, liuliu Federasaun sira mos hola parte ona ba organizaun internasionál sira ne'ebé regula no fasilita dezentvolvimentu desportu tuir modalidade ida-idak nian.

Maski nune'e, rekoñese mos katak dezentvolvimentu desportu ne'ebé oras ne'e la'o daudaun seidaun planeadu no sistematiza ho di'ak. Lacunas dezentvolvimentu desportu kontinua ejisti, no esforsu atu kee sai potencialidade no atu jere rekursu seidaun forte, maibé nesidades ba dezentvolvimentu desportu aumenta. Dezeizu ba moris saudavel, kontinua haburas interasaun sosial, no hatudu prestasaun mos aas tebes iha atleta no juventude sira nia leet. Atu jere lacunas, poténsia no rekursu dezentvolvimentu ne'ebé eziste hela no iha futuru mai, governu hakarak espresa ninia intensaun polítika liu hosi estabelese Polítika Nasionál Dezentvolvimentu Desportu hodi sai nudár mata dalan, la'ós deit ba dezentvolvimentu desportu maibé mos ba dezentvolvimentu sociedade. Governu hakarak halo Ida ne'e hodi fó konsiderasaun ba integrasaun desportu ho aspetu dezentvolvimentu sira seluk, inklui edukasaun, saúde, turizmu, indústria, no diplomasia.

III. Definisaun Desportu

- Desportu mak atividade fíziku no mental ne'ebé halo ho objetivu hodi espresa no hadi'ak liután kondisaun fíziku, dezentvolve personalidade no relasaun sosial ka hodi atinje rezultadu iha kompetisaun sira.
- Desportu mak atividade kompetitivu no institucionalizadu sira ne'ebé envolve ezersísiu fíziku ne'ebé rigorozu (involve mos mental) ka utilizasaun skill fíziku ho motivasaun atu hetan prazér pesoál no mos kompensasaun external.
- Desportu mak forma hotu-hotu hosi atividade fíziku ne'ebé kontribui ba saúde no aptidaun fíziku, saúde mental no interasaun sosial.

IV. Vizaun Dezentvolvimentu Desportu

Vizaun ba dezentvolvimentu desportu iha Timor-Leste mak atu atinje:

“Sidadaun Timor-Leste Saudavel, Iha Karáktek Lutadór, Ativu no Produtivu, no Iha Prestasaun iha nivel lokal to nivel internasionál “

Vizaun Ida ne'e hatuur iha komitmentu dezentvolvimentu Capital Umanu, tuir PEDN 2011 – 20130. Nune'e, dezentvolvimentu

desportu hala' o ho hanoin atu atinje mudansa iha nivel sociedade, nivel individuu no mos atu halo nasaun sai orgulhu. Vizaun ne'e luan natón hodi kobre, la'ós deit ba ema nia saúde maibé mos ema nia karáktek, produtividade, atu nune'e ema bele kontinua prodús buat di'ak ba nasaun no ba estadu. Signifikasaun luan liután, hosi dezentvolvimentu desportu, tuir Vizaun ne'e, fó sai pensamentu kona ba relasaun pratika desportu hodi halo sidadaun sai ativu no produtivu liután hodi kontribui ba dezentvolvimentu nasional iha setór hotu-hotu.

V. Objektivu Dezentvolvimentu Desportu

10. Promove moris saudavel, ativu no produtivu iha sociedade, no esforsu ba hetan prestasaun
11. Hasa'e partisipasaun ema hotu nian iha pratika desportu rekreasional no desportu kompetitivu
12. Desportu sai assessível ba ema hotu no hatán ba nesesidades, motivasaun no interese ema hotu nian, liuliu desportista no atleta sira ne'ebé iha nesesidade spesífiku
13. Hasa'e nivel apresiasaun ba Valores fair-play no étika desportu
14. Hasa'e número atleta no sira nia ativismu iha modalidade desportu hotu-hotu
15. Kontribui ba hametin Valores sosiál comunidade nian, halo Timor-Leste sai seguru, forte, respeito diferensa no unifiika similiaridade
16. Hametin kapasidade Governasaun governu nian, no entidade non-governu ne'ebé fornese servisu dezentvolvimentu desportu
17. Hasa'e kolaborasaun no parseria entre setór públiku no setór privadu hodi kontribui ba dezentvolvimentu desportu liu husi mekanizmu "polítika portaun ida" ne'ebé eziste.
18. Promove peskiza sientífiku no dezentvolvimentu ne'ebé relasiona ho desportu inklui utilizasaun teknolojia, métodu, téknika, táktika, ho jestaun hodi bele hasa'e oportunidade manán atleta nian iha kompetisaun nasional no mos internasionál

VI. Prinsipiu Polítika Desportu

Prinsipiu Orientadór iha Lei Baze ba Desportu hatuur tiha ona prinsipiu fundamental sira ba sistema desportu nian. Prinsipiu ne'ebé hakerek iha Polítika Nasional ba Dezentvolvimentu Desportu ne'e nudár mata dalan operasionalizasaun ba prinsipiu orientadór nian. Iha Polítika Ida ne'e, mata dalan ba dezentvolvimentu desportu ne'ebé iha qualidade mak hanesan tuir mai:

- **Hametin hahalok étika:** Programa no pratika dezentvolvimentu desportu hotu-hotu fó importánsia ba hasa'e no hametin valor étika sidadaun nian

- **Asesu hanesan ba ema hotu:** Fornesimentu atividade no apoiu ba dezentvolvimentu desportu nakloke ba ema hotu nia asesu no refleta interese, motivasaun, objetivu, no abilidade diferente ema nian.
- **Dezentvolvimentu integradu:** Dezentvolvimentu desportu tenke halo ho modelu ne'ebé fó importánsia ba interligasaun sektorál, liuliu edukasaun, saúde, turizmu no indústria.
- **Bazeia ba dados no tékniku ne'ebé apropiadu:** Dezentvolvimentu desportu ba atleta iha programa strukturadu nian sira, ne'ebé halo ho intensaun atu lori atleta sai exelente iha kompetisaun iha jogu nivel alto nian, tenke fó importánsia másimu ba dados relevante, halo programa ne'ebé adekua hodi hatene grau susesu atleta nian iha kada kompetisaun.
- **Orientadór ba objetivu:** Dezentvolvimentu kualkér tipu desportu presiza halo ho orientasaun atinje objetivu ne'ebé determina antes. Objektivu hotu-hotu ne'ebé definidu tenke kontribui ba moris di'ak sociedade nian, produtividade no mos prestasaun.
- **Governasaun di'ak:** Implementasaun polítika no programa desportu nian presiza halo tuir kritéria sira hosi Governasaun di'ak no presiza iha sasukat susesu ne'ebé klaru no ho mekanizmu monitoring no avaliasaun Ida ne'ebé kredível, ho intensaun atu hadi'ak, halo invazaun no mos promove akontabilidade públiku.
- **Sustentabilidade:** Dezentvolvimentu desportu tenke tau konsiderasaun ba kontinuasaun pratika no aprende desportu ho kombinasan rekursu estadu, setór privadu, kontribuisaun comunidade, no mos hosi asosiasaun desportu sira.

VII. Benefísiu Dezentvolvimentu Desportu

- **Benefísiu sosial** ba desportu haktuir tiha ona iha Lei Baze Desportu nian ne'ebé hatete katak desportu mak nudár espasu hodi espresa identidade nasional no pasifikasaun Kohesaun sosiál. Lei ne'e mos haktuir ninia objetivu ba individuals' sira ne'ebé pratika desportu liu-liu hodi hetan saúde fíziku, no psikólogo pesoál nian, no mos ba hetan prestasaun iha kompetisaun.

Bainhira planeia sistematikamente desportu kontribui ba hamenus hahalok risku iha joven sira nia let, inklui hahalok krime, violénsia, no hahalok anti sosiál sira seluk. Desportu muda enerjia stress iha joven sira nia let ba enerjia pozitivu no ajuda joven sira aprende kona ba abilidade moris nian. Ba edukasaun, desportu bele sai fatores importante Ida hodi hasa'e partisipasaun estudante nian iha eskola, abilidade kognitivu, no hamenus número joven ne'ebé husik hela eskola.

Ba saúde, desportu fó benefísiu bo'ot bainhira sidadaun sira fízicamente ativu. Sidadaun ne'ebé ativu pratika desportu bele hamenus risku saúde nian ba moras kroniku sira, inklui sofre kurasaun, stroke, diabetes, kankru, obesidade, saúde mental no moras sira seluk ne'ebé

relasiona ho kondisaun múskulu nian. Partisipasaun iha desportu mos sei fó benefísiu psikólogo inklui hamenus depresaun, anxiedade, no mos moras psikólogo sira seluk.

· **Benefísiu ekonomia** hosi desportu mak bele loke oportunidade ba kampu de traballu, fó rendimentu, no mos kontribui taxa rendimentu ba estadu. Desportu kontribui ba ema nia saúde no moris di'ak, nune'e indiretamente, bele hamenus gastu estadu nian ba servisu saúde no hasa'e ema nia produtividade servisu hodi kontribui ba hadi'ak ekonomia.

Hamutuk ho benefísiu ekonomia, bainhira dezentvolvimentu desportu kombina didi'ak ho dezentvolvimentu turizmu mak iha potencialidade bo'ot hodi hasa'e liután rendimentu ekonomia no mos espresaun kultura. Eventu ki'ik, ka bo'ot hosi jogu desportu Ida, tradisionál ka modernu, bainhira planeia ho didi'ak, sei dada interese atleta hosi rai seluk, no mos ema baibain sira ne'ebé hakarak viajen hodi partisipa iha eventu desportu ka mai assiste eventu desportu ne'ebé hala'o nune'e sei fó benefísiu ekonomia ba sociedade.

· Desportu mos fó **benefísiu polítika**, liuliu hametin sentidu da poténsia ba estadu no kontinuasaun esforsu hodi harii nasaun. Externalmente desportu sai tiha ona espasu atu promove prestíjiu nasionál, no mos promove ideolojia estadu nian. Desportu sai instrumentu ba diplomasia entre estadu, liuliu bainhira iha envolvimentu hosi membru estadu ne'ebé iha hela tensaun polítiku. Iha polítiku, desportu hasa'e kompriensaun mutual no promove dame iha relasaun internasionál nian sira.

VIII. Enkuadramentu polítika no legal sira

· **Konvensaun UNESCO kona ba Anti Dopagen nian ne'ebé retifika hosi Parlamentu Nasionál, Fevreiru 2017**, mos hatudu dalan ba pratika desportu ho integridade. Konvensaun ne'e enkoraja pratika desportu moos no pratika desportu loloos.

· **Konvensaun Internasionál kona ba Direitu Labarik nian (UNCRC)**, ne'ebé Timor-Leste mos retifika ona, hatete katak labarik sira iha direitu atu deskansa no halimar, no atu involve-an iha kualkér halimar Ida ne'ebé apropriadu ho sira nia tinan. Iha Konvensaun ne'e mos hatete katak labarik la'ós deit iha direitu ba halimar, sira mos iha direitu atu hetan oportunidade ba halimar. Nune'e, estadu prezisa fó korajen no fornese oportunidade hanesan no apropriadu atu labarik hotu hetan oportunidade hanesan ba hala'o atividade kultura, arte, no rekreativu.

· **Lei Base ba Desportu, no.1/2010, 21 Abril** fo sai definisaun jeral sira kona ba desportu no defini sistema baze desportu nian no estabesele kondisaun ba ezersísiu no dezentvolvimentu desportu nudár kultura ne'ebé ita prezisa tebes ba formasaun kompleta husi personalidade ema nian no hametin entidade nasionál iha sociedade Timor-Leste nian.

· **Dekretu lei kona ba Utilidade Publik Desportu, no. 10/**

2011, 16 Marsu mak, lei regime utilidade publiku ne'ebe regula utilidade publiku desportu ba organizasaun deposrtu sira.

· **Dekretu lei kona ba Komisaun Nasionál Desportu, no. 36/2011, 21 Setembru**, regula konaba poder, kompozisaun no funsaun komisaun nasionál do desportu, artigu 16 husi lei baze do desportu, ne'ebé estabesele KND nudár entidade ne'ebé oferese administrasaun ba desportu públiku ne'ebé maka ho membru governu ka ministériu tutela ba area desportu, ezersísiu konaba funsaun supervizaun, arbitrase desportu, rezolusaun ba disputa administrasaun no dezentvolvimentu desportu.

· **Dispasu no. 4/2011 husi Sekretária de Estado Juventude no Desportu**, Regras instrusaun nia prosesu no konsesi estatutu públiku ba utilizaun desportu.

· **Dekretu lei no. 18/2014, 24 Julho**, regula konaba klube desportiva no desportu komunitária, estabesele possibilidade ba klube desportivu sira atu kria regime jerál klube nian, regula rejistu Assosiasaun desportivu ki'ik atu bele dezentvolve ho apropriadu, regula ho apoiu husi estadu.

· **Lei Base ba Edukasaun no. 14/2008, 19 Outubru**, fó sai mos kona ba importánsia ho dezentvolvimentu fíziku, liuliu kapasidade motoriku no mos desportivu iha eskola sira hodi promove moris ativu sidadaun nian.

· **Polítika Nasionál kona ba Inkluzsaun no Promosaun Direitu Ema ho Defisiénsia, no. 24/2012, 5 Julho 2012**, fó sai liña jerais no estratéjia implementasaun odi proteje, promove, no hakonu direitu ema ho defisiénsia nian.

· **Deklarasaun hosi 2030 Agenda ba Dezentvolvimentu Sustentável ka koñesidu liu ho naran Objetivo Dezentvolvimentu Sustentável (ODS)**. Iha deklarasaun Ida ne'e fó sai mos katak desportu mak sai nudár atividade ne'ebé kria kondisaun ba dezentvolvimentu sustentável liu hosi promove toleránsia, respeito, kontribui ba hakbiit feto no juventude, no mos kontribui ba hadi'ak saúde, edukasaun no inkluzsaun sosiál.

· **Polítika Nasionál Juventude ne'ebé aprova tiha ona hosi Conselho Ministro, iha 2016**, estipula mos intensaun hodi promove saúde no desportu ba joven sira liu hosi mekanizmu dezentvolvimentu Ida integradu.

· **Charter International Olympic Committee**, Internasionalmente Organizasaun Olímpikus Internasionál (IOC) inkorpora direitus umanus iha Charte IOC nian ho focus ba promosaun no protesaun ba direitus umanus ne'ebé sai mos nudár Valores institucional IOC nian. UNESCO ninia charter internasionál kona ba Edukasaun Fízika no Desportu deklara katak pratika edukasaun fíziku no desportu nudár direitu fundamental Ida.

IX. Metas no Estratéjia Dezenvolvimentu Desportu

1. Dezenvolvimentu Desportu Edukasionál

Edukasaun fízika no desportu mak instrumentu influensia hodi hadi'ak saúde fíziku no mental, hametin lasu sosiál, promove intelektualidade, kultura respeitu, haburas relasaun sosiál, promove solidariedade no toleránsia no permite dezenvolvimentu ekonomia. Atividade desportu edukasionál ne'e organiza nudár meius edukativu, iha eskola, klube, comunidade ka iha fatin públiku sira. Ba labarik sira, desportu edukasionál la'ós deit di'ak ba saúde fíziku no mental maibé mos di'ak hodi harii fundasaun moral no hahalok pro-sosiál iha labarik sira nia le'et. Iha nivel dezenvolvimentu desportu Ida ne'e presiza tebes hetan apoiu hosi lideransa estadu, edukador (treinador no professor/a), inan-aman, organizaun desportu, no comunidade hodi garante katak aptidaun fíziku labarik no joven sira nian dezenvolve ho aproximasaun Ida ne'ebé fó importánsia ba pratika ne'ebé fó haksolok, seguru no kontribui ba dezenvolvimentu saúde fíziku sira nian.

Situasaun atuál dezenvolvimentu nivel edukasaun fízika no desportu nian hala'o tuir dalan rua. Ida mak liu hosi introdusaun edukasaun fízika no desportu iha eskola sira. Rua, socializasaun pratika edukasaun fízika no desportu iha comunidade. Parte dahuluk nian, governu introduz ona edukasaun fízika iha eskola formal nian sira, hosi nivel pre-eskolár to'o universitariu, maibé seidak halo kurikulum apropriadu no ho suporta facilidade, ekipamentu, no dezenvolvimentu institucional hodi garante atinjimentu desportu edukasionál iha eskola nian sira. Iha parte tuir mai, governu mos fó apoiu ba dezenvolvimentu desportu edukasionál iha organizaun desportu balun (Centro Futebol Juvenile, no Eskola Sósio-Desportiva), maibé dezenvolvimentu iha sentru rua ne'e seidak sistematiza no la halo ligasaun entre dezenvolvimentu desportu nivel baze ho nivel desportu sira seluk. Socializasaun edukasaun fízika no desportu iha comunidade seidak la'o ho di'ak no seidak halo distinsaun no nivel desportu sira seluk.

Maski Governu halo tiha atividade no iniciativa desportu oin-oin iha nivel desportu edukasionál nian, aproximasaun ne'ebé durante ne'e uza, seidak hatudu jestaun ne'ebé fó atensaun ba interligasaun entre nivel desportu ida ba nivel desportu ida seluk. Tanba ne'e mak públiku ladún haree hetan oinsá akontese selesaun ka hili ba atleta ne'ebé atu partisipa iha jogu nasionál ka internasionál, no oinsá prosesu defini no hili atleta sira ne'ebé iha talentu. Eventu sira ne'ebé liga ho desportu skolár nian mos seidak sistematiza no seidak fó atensaun loloos ba aspetu edukasaun iha organizaun eventu refere.

Apoiu dezenvolvimentu desportu mos sei foka deit ba Federasaun desportu sira, seidak fó atensaun ba papél grupu ka klube sira ne'ebé mak promove pratika desportu ho sira nia esforsu rasik. Socializasaun desportu to'o oras ne'e daudaun limita deit ba atividade jinástika nasionál no partisipante barak liu ba atividade jinástika ne'e mai hosi eskola sira. Grupu comunidade nian sira seidak hola parte ativu iha atividade jinástika. Parte seluk hosi Ida ne'e, atividade fízika no desportu ne'ebé hala'o ho iniciativa rasik hosi indivíduu ka grupu sosiál balun seidak konsidera nudár poténsia hodi dezenvolve liután.

Goal/Metas: Labarik no joven sira iha skill desportu báziku, moris saudavel, iha koñesimentu di'ak, no iha attitude no hahalok di'ak nudár sidadaun, no iha poténsia atu kompete iha kualkér jogu desportu

Estratéjia:

8. Dezenvolve kurikulum edukasaun fízika no desportu hodi sai mata dalan ba professor/a sira hanorin iha eskola hotu-hotu.
9. Estabelese sistema akreditasaun ba kurikulum no manual hanorin hosi klube sira hodi garante katak labarik no joven sira aprende buat ne'ebé los no saida mak sira aprende tulun duni sira nia dezenvolvimentu fíziku no mental, no mos kontribui ba hametin hahalok pro-sosiál iha comunidade.
10. Eskola no organizaun desportu sira iha kapasidade (rekursu umanu, facilidade, jestaun, lideransa) hodi organiza dezenvolvimentu desportu iha eskola no mos iha organizaun desportu sira.
11. Dezenvolve lejizlasaun ka prosedúr nesésáriu sira hodi proteje partisipasaun labarik no joven sira iha desportu nivel báziku nian.
12. Dezenvolve sistema kompetisaun jogu escolar ne'ebé refleta intensaun edukasionál, maski presiza promove nafatin kompetividade.
13. Hakbiit instituisaun estadu ne'ebé servisu iha area desportu no instituisaun quasi-governu nian sira ne'ebé tutela ba dezenvolvimentu desportu atu sira bele iha kapasidade (rekursu umanu, facilidade, jestaun, lideransa).
14. Promove inklusividade desportu iha fatin hotu-hotu no iha desportu hotu-hotu

2. Dezenvolvimentu Desportu Tradisionál

Halimar ka jogu tradisionál sira ne'ebé envolve movimentu fíziku iha sosiedade Timor-Leste mai hosi atividade produtivu sira ka akontese durante atividade produtivu nia laran. Pratika movimentu fíziku sira hanesan kasa, hafetu, halai taru, sa'e nuu, riba malu, halai taru kuda no seluk-seluk tan, mai hosi agrikultór sira, inklui toos nain sira, bibi atan no karau atan sira. Atividade desportu tradisionál hirak ne'e belit ho istória, karáktek ema, no fatin ida-idak nian iha Timor laran. Dezenvolve desportu tradisionál la'ós atu halo desportu tradisionál sai modernu, maibé atu promove Valores sosiais hosi pratika desportu tradisionál tuir sistema desportu ida ne'ebé publikamente ema hotu bele komprende, aprende no pratika.

Situasaun atuál ne'ebé Timor-Leste enfrenta mak seidak iha dezenvolvimentu ba area desportu tradisionál nian. Sistema ekonomia global ne'ebé oras ne'e la'o daudaun, dezenvolvimentu desportu tradisionál iha importánsia bo'ot. Desportu tradisionál bele lori públiku ba koñese hikas sira nia istória, identidade no Valores kulturais. Ne'e sei tulun comunidade atu dezenvolve sira nia matenek no kontribui di'ak liután ba dezenvolvimentu nasionál.

Oras ne'e daudaun, governu seidak iha informasaun no dadus ne'ebé sufisiente no iha matenek apropriadu kona ba saida deit mak sai nudár identidade, Valores, regra no konteúdu hosi kada modalidade desportu tradisionál. Seidak iha koñesimentu natón oinsá mak atu dezenvolve desportu tradisionál se karik iha ona kompriensaun natón hosi informasaun ka dadus ne'ebé halibur tiha ona. Maski nune'e, hosi observasaun no istória ne'ebé halibur notavel tebes katak iha halimar tradisionál barak mak involve movimentu fíziku no di'ak ba dezenvolvimentu motorik labarik no joven sira nian.

Goal/Metas: Timor-Leste orgullu no comunidade ida-idak iha fatin hotu-hotu iha Timor-Leste laran tomak orgullu ho sira nia identidade, proteje riku soin kultura no hametin Valores sosiais mak iha.

Estratéjia:

6. Promove peskiza hodi inventariadu, proteje no dezenvolve sistema hosi kada modalidade desportu tradisionál ne'ebé identifikadu no sosializa tipu desportu hirak ne'e ba comunidade.
7. Utiliza no ka estabeselese mekanizmu interministeriál hodi dezenvolve no promove desportu tradisionál Iha nivel Nasionál no internacionalmente hodi promove rikeza turizmu sosiál.
8. Harii unidade ida iha Ministériu Desportu no fó kapasitasaun atu sira bele peskiza, dezenvolve no promove desportu tradisionál iha nivel nasionál no mos internacional.
9. Introduz koñesimentu desportu tradisionál iha kurikulum edukasaun fízika no desportu nian, iha nivel edukasaun hotu-hotu no mos klube sira.
10. Organiza kompetisaun nivel munisipiu no mos nasionál ba jogu tradisionál sira ne'ebé iha ninia sistema di'ak ona.

3. Dezenvolvimentu desportu komunitária no rekreativu

Desportu rekreativu mak atividade desportu ne'ebé hala'o bainhira ema iha tempu livre ka iha tempu ne'ebé ema livre ona hosi ninia servisu ka atividade rotina. Natureza hosi atividade desportu rekreativu mak voluntariadade hodi hala'o atividade no hetan satisfasaun. Karakterístiku báziku ba desportu rekreativu nian mak fleksibilidade ba pratika, tuir interese, abilidade no nesesidade, bele rotina no serious, no halo ho kompletamente voluntáriu. Tipu desportu ne'e dala barak liu promove hosi comunidade, ka klube ki'ik sira iha comunidade ho intensaun ba fó haksolok, kontribui ba saúde no mos hametin Kohesaun sosiál.

Desportu rekreativu nian ne'e inklui la'o ain, dansa ka halai iha parke, tasi ninin, mota, ka sae foho, sae bisikleta, no ezersísiu fíziku iha sentru fitness, nanin iha tasi ka kolan, halimar volleyball iha tasi ibun, kampu comunidade nian, futeból iha tasi ibun ka kompete iha eventu ruma ligadu ho desportu rekreativu nian ka eventu sira ne'ebé iha similiariade. Atividade hirak ne'e, halo ho esforsu voluntarismu ho gastu ne'ebé mak ki'ik, maibé presiza fasilidade adekuaudu no seguru, infraestrutura

ne'ebé iha qualidade, partisipasaun comunidade, no jestaun ne'ebé di'ak ba fasilidade sira.

Situasaun atuál Timor-Leste nian hatudu hela katak númeru populasaun Timor-Leste nian aumenta ba beibeik, taxa populasaun barak liu mak hela iha area rurais, ho populasaun urbanu nian bo'ot liu mak iha Dili. Hosi númeru populasaun ne'e, barak liu mak ho idade joven no labarik. Maski nune'e númeru ema mak tama ba idade katuas no ferik mos aumenta ba beibeik. Kreximentu populasaun ne'e fó presau ba utilizausaun rekursu inklui mos espasu no fasilidade sira. Ita nia parke, tasi ibun, foho lolon, mota sira, no ai-laran sira, fatin istóriu sira hamutuk ho sira nia rute la'o nian, seidak dezenvolve ho didi'ak ba objetivu desportu rekreativu no mos ba interese turizmu. Kompriensaun situasaun demografia no mos modu de vida hosi ema Timor-Leste nian sai nudár konsiderasaun ba dezenvolvimentu desportu rekreativu.

Oras ne'e daudaun notadu ona katak iha ona moras oin-oin ne'ebé fó impaktu ba ema nia saúde tanba hahán, no mos tanba atividade hirak ne'ebé involve tuur deit mak barak. Ekonomia ita nian mos sei depende deit ba rendimentu mina ho gas. Tan ne'e dezenvolvimentu ekonomia produtivu non-oil nian sira presiza teb-tebes atu promove, inklui dezenvolvimentu desportu turizmu. Investimentu iha setór desportu rekreativu ne'ebé iha ligasaun ho turizmu bele sai nudár esforsu hodi atrai visitantes hosi rai li'ur mai Timor-Leste. Rendimentu ekonomia ba atividade desportu Ida ne'e bele hetan liu hosi hotelaria, restaurante, no mos hosi fa'an produktu lokál sira seluk.

Goal/Metas: Sidadaun Timor-Leste partisipa ativu iha atividade desportu rekreativu, hetan saúde di'ak, hatene kona ba sira nia meioambiente, no mos promove interasaun kultura no istória.

Estratéjia:

8. Dezenvolve parseria Estratéjiku ho setór privadu hodi harii no halo manutensaun ba fasilidade desportu rekreativu nian sira
9. Harii no halo manutensaun ba infraestrutura báziku ba desportu rekreativu nian iha espasu nakloke sira, inklui iha tasi ibun, foho ninin no foho leten, mota ninin, kolan, no mos iha parke sira.
10. Dezenvolve lejislasaun apropriadu hodi garante asesu hanesan ba ema hotu, kuidaudu meu-ambiente, atendimentu públiku, no mos seguransa durante pratika desportu rekreativu.
11. Estabeselese unidade spesífiku ida hodi halo jestaun ba fasilidade desportu rekreativu nian no kontinua halo manutensaun ba fasilidade sira no mos fó apoiu ba pratikantes desportu nian.
12. Enkoraja no promove partisipasaun estudante iha desportu rekreativu, la'ós ho motivasaun ba saúde deit, maibé mos atu aprende kona ba meioambiente no mos istória.

13. Promove iniciativa comunidade hodi dezanvolve facilidade ba desportu rekreativu no turistikun nian.
14. Promove desportu rekreativu nudár meius hodi halo promosaun ba potencialidade turizmu no mos identidade kulturál Timor-Leste nian.

4. Dezanvolvimentu Desportu Alta Kompetisaun

Desportu alto kompetisaun mak desportu kompetitivu ne'ebé domina ho hakarak Ida atu demonstra kbiit fíziku, hatudu saida mak di'ak liu iha atleta Ida nia-an, ka manán iha kompetisaun Ida, nudár individual ka ekipa. Maski nune'e la'ós ema hotu ne'ebé involve iha desportu kompetitivu hakarak deit mak buka manán ka atu kompete. Balun mos hakarak hetan saúde di'ak, iha aptidaun fíziku, hetan status sosiál no mos atu hetan empregu professional.

Atleta sira ne'ebé hakat tama ba nivel desportu kompetitivu ne'e presiza hetan treinamentu ne'ebé espesializadu tuir rekerimentu modalidade ida-idak nian ho sasukat ida mak klaru. Atleta ida bele ona tama ba kompetisaun ida tanba hakat liu ona bareira preparasaun fíziku, mental, psikólogo, no sai exelente ona iha modalidade desportu ne'ebé nia pratika, bainhira kompara ho ninia kolega sira seluk.

Iha nivel desportu kompetitivu ne'e, atleta ne'ebé hatudu katak sira iha poténsia no iha talentu duni mak hakat ba kompetisaun. Iha nivel dezanvolvimentu desportu ida ne'e presiza treinamentu ne'ebé espesializadu, facilidade adekuadu, no ho servisu apoiu ida ne'ebé di'ak ba atleta. Ba treinadór, iha nivel treinamentu hodi kompete no oinsá manán iha kompetisaun ida mak sai nudár motivasaun forte liu iha treinamentu ida. Treinadór la'ós deit presiza hatene tékniku no táktika sira, maibé mos hatene atu fó motivasaun, prevene injuria, antes kompete no depois de kompetisaun, no fó apoiu mental ba atleta.

Programasaun ba desportu kompetitivu ne'e, foka liu ba fasilita atleta atu duni tuir objetivu kompetisaun no atinje rezultadu aas liu iha tempu kompetisaun. Iha programasaun ba alto kompetisaun nian hala'o tuir prosedimentu ruma, regula ho regulamentu espesífiku, no mos halo tuir kódigu konduta ne'ebé organizaun ka komisaun própriu ida estabelese ba preparasaun atleta nian. Espasu ne'ebé dala barak uza ba halo dezanvolvimentu desportu alto nivel nian mak iha Federasaun desportu sira, iha Sentru Treinamentu ne'ebé designadu no jestaun ba dezanvolvimentu desportu alto nivel nian ne'ebé halo hamutuk ka liu hosi kolaborasaun entre Federasaun sira, organizaun desportu ne'ebé iha nivel aas liu, academia, no mos organizaun estadu mak tutela ba dezanvolvimentu desportu.

Situasaun atuál ba dezanvolvimentu desportu alto kompetisaun iha tinan 17 ikus foka liu ba kompetisaun la'ós oinsá prepara atleta ho didi'ak hodi ba tuir kompetisaun. Iha duni servisu preparasaun maibé servisu hirak ne'e sei hala'o hela tuir kondisaun mínimu ne'ebé eziste, inklui limitasaun ba rekursu umanu, insentivu, facilidade, ekipamentu, no prosedúr sira ne'ebé presiza. Seidauk estabelese mekanizmu hodi halo preparasaun to'o ba kompetisaun no depois de kompetisaun.

Koñesimentu treinadór sira sei limita deit ba hanorin atleta atu pratika desportu. To'o oras ne'e, Timor-Leste seidauk iha ema ne'ebé iha matenek kona ba psikólogo desportu, ezersísiu fisiolojia, nutrisaun desportu, doutór espesialista ba desportu, no la iha phisioterapista. Porsaun atleta ne'ebé oras ne'e partisipa iha pratika desportu 50% resin (hosi total atleta rejistu besik 10,000), maibé treinadór sira ladún iha koñesimentu kona ba oinsá servisu ho labarik ka hanorin labarik iha pratika desportu nian. Barak liu mak hanorin la uza manual hanorin nian hodi sai referénsia, no la iha avaliasaun hodi buka hatene katak saida durante ne'e hanorin ona di'ak ka ladi'ak ba saúde, fíziku, karáktar ka dezanvolvimentu psikólogo ema nian.

Kapasidade treinadór hodi halo preparasaun ba atleta hodi ba tuir kompetisaun kontinua hatudu dezafiu. Treinadór barak mak seidauk hatene ho didi'ak kona ba periodizasaun iha treinamentu ida. Barak mak seidauk hatene saida mak presiza introduz iha treinamentu nivel báziku nian, nivel treinamentu strukturadu no mos nivel ne'ebé atu lori sira ba tuir kompetisaun ida. Treinadór sira seidauk fó formasaun ne'ebé di'ak atu labarik sira la'ós deit atu hatene kona ba moris saudavel no iha fíziku di'ak, maibé mos introduz ona abilidade tékniku no táktika, dieta, ezersísiu pre-kompetisaun no pos-kompetisaun, no mos preparasaun psikólogo. Nivel seluk ida ne'ebé mak konsidera sei falta mos mak treinamentu kona ba oinsá treina atu bele manán iha kompetisaun ida. Situasaun seluk ida mak treinadór barak mak seidauk iha koñesimentu siénsia desportu no seidauk hatene programasaun ne'ebé di'ak ho prepara atleta hodi tuir kompetisaun no mos oinsá mak atu manán iha kompetisaun nia laran.

Oras ne'e daudaun seidauk iha sistema kompetisaun no mos Kalendarizasaun hosi nivel kompetisaun ida ba nivel kompetisaun seluk iha tempu hanesan tetu mos partisipasaun atleta iha nivel kompetisaun ida-idak. Presiza nota katak kompetisaun ne'e la'ós kona ba halo eventu deit maibé integra ho prosesu dezanvolvimentu atleta ba tempu naruk nian. Suplementu eventu hirak ne'ebé organiza la'ós orienta ba hanoin hodi prepara atleta ba tempu naruk.

Fasilidade no ekipamentu ba treinamentu regular no mos ba halo preparasaun hodi tuir kompetisaun mos kontinua sai nudár obstákulu. Seidauk iha sentru treinamentu ne'ebé bele fasilita prosesu preparasaun centralizadu ba atleta sira ne'ebé atu tuir kompetisaun. Nune'e, kada modalidade desportu halo sira nia preparasaun rasik tuir kondisaun mínimu mak sira iha. Situasaun ida ne'e hamosu dezafiu ba jestaun, kontrolu, efetividade no mos efisiénsia iha utilizasaun rekursu.

Goal/metax: Atleta sai exelente no tama iha klase jogu nasional no internasionál liu hosi formasaun sistematiza, ho apoiu rekursu umanu, facilidade, no ekipamentu ne'ebé adekuadu.

Estratéjia:

11. Estabelese Instituisaun Nasionál Desportu hodi hasa'e kapasidade jestaun, koñesimentu, no matenek kona ba siénsia no teknolojia desportu
12. Dezanvolve mekanizmu hodi bele apropriadu lukru hosi

lotaria no jogus taru osan legal sira, liu hosi lejlzlasaun apropriadu no ho sistema jestaun ida di'ak, hodi kontribui ba dezentvolvimentu atleta alto kompetisaun nian

13. Dezentvolve sistema strukturadu ida hodi identifika atleta talentu no kontinua fó formasaun liu hosi sistema refere hodi prepara atleta atu bele sai exelente iha kompetisaun nasional no mos internasionál.
14. Dezentvolve enkuadramentu avaliasaun hodi avalia treinamentu hirak ne'e fó ba atleta sira, hodi buka hatene oinsá treinamentu ne'ebé fó kontribui duni ba dezentvolvimentu saúde fíziku, no dezentvolvimentu psikólogo ka karákte di'ak ema nian.
15. Sistema kompetisaun nivel nasional nian sira, ho ninia kategoria kompetisaun sira dezentvolve ho sistematiza ho fó konsiderasaun ba dezentvolvimentu atleta ba tempu naruk.
16. Eventu kompetisaun sira organiza ho ideas inovativu, hodi fó konsiderasaun ba interligasaun entre espíritu manán, sportividade, edukativu, iha tempu hanesan kontribui ba dezentvolvimentu ekonomia.
17. Dezentvolvimentu atleta hodi sai exelente no hodi ba kompete iha eventu internasionál liu hosi estabelese sistema dezentvolvimentu atleta kompetitivu Ida.
18. Hadi'ak no hasa'e kapasidade treinadór hodi nune'e treinadór bele halo preparasaun di'ak liután ba atleta liu hosi forneseimentu apoiu komprensivu, inklui dezentvolvimentu siénsia desportivu.
19. Fasilita no apoiu kapasitasaun ba arbitu sira hodi nune'e sira hatene lidera jogu ho moos no tuir regra jogu ne'ebé mak sira hola parte ba.
20. Rekoñese ba atinjimentu atleta no treinadór nian iha modalidade desportu hotu-hotu, iha kompetisaun nasional no mos internasionál liu hosi estabeleseimentu sistema rekoñesimentu.

4. Dezentvolvimentu Desportu ba Ema ho Defisiénsia

Defisiénsia mak kondisaun fíziku no mental ne'ebé limita ema ida nia movimentu, sensu ka atividade. Termu ida ne'e uza hodi refere ba ema hirak ne'ebé ho kondisaun grave tebes hodi prevene sira atu partisipa regulármente atividade lora-lora nian. Hirak ne'ebé tama kategoria nudár ema ho defisiénsia mak ema hirak ne'ebé iha defisiénsia fíziku ba tempu naruk, mental, intelektual, no diminuisaun sensorial ne'ebé bele limite sira nia partisipasaun efétivu iha sosiedade. Disabilidade ne'e bele permanente, temporáriu ka episodika. Bele akontese keda bainhira ema ida moris ka akontese iha tempu seluk bainhira liu hosi dezastre ka moras ruma.

Ema hirak ne'ebé ho defisiénsia dala barak hasoru diskriminasaun iha sira nia moris. Hahú keda hosi família rasik depois hosi ema seluk iha sosiedade. Diskriminasaun la'ós halo ba ema ne'ebé sofre defisiénsia maibé mos halo ba família

hosi ema ho defisiénsia nian. Kustu ekluzaun no diskriminasaun ne'e bo'ot tebes no dala barak halo ema ho defisiénsia lakon oportunidade atu partisipa iha sosiedade, no halo sira la bele hatudu sira nia poténsia no fó kontribuisaun ba sosiedade. Bainhira ne'e akontese lakuna relasaun moris solidariedade lakon no eksklusivizmu sai bo'ot ba beibeik.

Dezentvolvimentu desportu ba ema ho defisiénsia mak dalan di'ak hodi promove inkluzau, hasa'e valor toleránsia no halakon diskriminasaun. Desportu bele hadi'ak moris di'ak ema ho defisiénsia nian, liu hosi dalan rua, muda sosiedade nia hanoin kona ema ho defisiénsia no muda ema ho defisiénsia nia hanoin kona ba sira nia an-rasik. Ida dala uluk temi ne'e atu hamenus diskriminasaun, Ida temi tuir fali ne'e atu hakbiit no rekoñese sira nia poténsia.

Desportu bele muda resepsaun sosiedade nian, hosi haree ba ema nia fiabilidade, muda sira nia hanoin hodi haree ba ema nia abilidade. Bainhira la iha esforsu hodi hatudu katak dezentvolvimentu desportu ne'e ba ema hotu, mak desportu sei sai deit espasu hodi haburas liután hahalok diskriminasaun. Dezentvolvimentu desportu Ida ne'ebé fó atensaun ba ema hotu nia partisipasaun, bainhira kombina ho komunikasaun di'ak, koñesimentu, abilidade no sentimentu solidariedade, ne'e bele halo desportu sai nudár instrumentu hodi halo tranformasaun sosiál, liu hosi haburas abilidade sosiál no fíziku no mos relasaun pozitivu.

Situasaun atuál kona ba partisipasaun ema ho defisiénsia nian iha desportu sai preokupasaun tebes tanba maski sira iha populasaun barak maibé la'ós hotu-hotu iha asesu ba pratika desportu. Tuir dadus sensu 2015, total ema ho defisiénsia iha Timor-Leste mak 38 Mil resin (númeru ne'e menus 10,000 resin bainhira kompara ho Senu 2010). Populasaun ema ho defisiénsia espalla iha territóriu Timor-Leste laran tomak, ho tipu defisiénsia oin-oin. Iha survey ne'ebé hala'o hosi ADTL hatudu katak 30% ema ho defisiénsia la asesu ba vida públuku, 25% kontinua hasoru dezafiu hodi asesu ba servisu saúde nian, 46% nunka atende eskola (Relatóriu Survey ADTL hosi Munisipi 4, 2013).

Oras ne'e daudaun governu, liu hosi ministériu relevante fó ona apoiu organizational no mos asisténsia sosiál ba ema ho defisiénsia sira. Organizasaun ba ema ho defisiénsia nian, hanesan Assosiasaun ba Ema ho Defisiénsia (ADTL) mos halo servisu oin-oin hodi fó tulun ba organizasaun ema ho defisiénsia nian hodi fornese di'ak liután servisu (pelayannan) ba ema ho defisiénsia sira. Organizasaun desportu ba ema ho defisiénsia mos estabelese tiha ona hodi organiza no mobiliza pratika desportu ba ema ho defisiénsia sira. Iha nivel aas liu, liu hosi Komité Para'olimpiku no Komité Espesial Olímpikus organiza mos atividade hodi hametin pratika desportu ba ema ho defisiénsia sira. Atleta defisiénsia sira partisipa tiha ona iha jogu nivel internasionál nian sira hatudu prestasaun di'ak. Iha lora bo'ot sira, organizasaun sira ne'ebé mak servisu ba ema ho defisiénsia, sira hamutuk organiza atividade desportu hodi selebra lora bo'ot. Maibé la iha kontinuasaun desportu hafoin selebrasaun lora bo'ot sira ne'e.

Maski nune'e, sira sei kontinua hasoru difikuldade en termus ekipamentu ne'ebé relevante ho sira nia kondisaun defisiénsia no mos asesu ba facilidade desportu ne'ebé iha ona, iha Dili ka

iha munisípiu ka postu administrativu, hodi ejerse sira nia direitu ba halimar ka pratika desportu. Jerálmente dezentovimentu infrastrutura mos seidak tau konsiderasaun ba ezisténsia ema ho defisiénsia, atu nune'e fasilita sira nia asesu ba fasilidade desportu mak iha. Ne'e sai tiha bareira fíziku (asesibilidade ambiental), ba ema ho defisiénsia hirak ne'ebé hakarak pratika desportu. Sira mos sei kontinua hasoru bareira institucional, tanba programa, regulamentu no prosedúr sira ne'ebé loloos bele tulun sira hodi pratika desportu seidak tau sira nudár parte integradu ba dezentovimentu desportu nian. Seidak iha sistema ne'ebé dezentolve hodi fasilita dezentovimentu desportu ba ema ho defisiénsia.

Goal/Metas: Ema ho defisiénsia iha asesu ba fasilidade, hetan servisu (pelayanan) ba dezentovimentu desportu nian, no mos partisipa ho di'ak iha oportunidade dezentovimentu desportu sira hotu.

Estratéjia:

6. Bainhira deit mak iha dezeña planu fasilidade desportu no mos konstrusaun ba fasilidade desportu nian sira, presiza tau konsiderasaun ba asesibilidade fíziku ema ho defisiénsia nian.
7. Asegura partisipasaun ema ho defisiénsia iha eventu desportu nasionál no internasionál nian sira liu hosi finansimentu regular hosi estadu.
8. Rekoñese atinjimentu atleta defisiénsia nian iha modalidade desportu hotu-hotu, iha kompetisaun nasionál no mos internasionál liu hosi estabesimentu sistema rekoñesimentu.
9. Enkoraja implementasaun polítika inkluzau no igualdade hodi promove partisipasaun ema ho defisiénsia iha pratika dezentovimentu desportu iha nivel hotu-hotu
10. Hadi'ak no hasa'e kapasidade treinadór no arbitrajen ba ema ho defisiénsia hodi nune'e treinadór sira bele halo preparasaun di'ak liután ba atleta liu hosi forneseimentu apoiu komprensivu ba ema ho defisiénsia.

5. Desportu ba Dezentovimentu

Definisaun jerál ba desportu mak atu fó saúde di'ak (fíziku no mental), no haburas interasaun sosiál. Maibé bele konsidera mos katak Valores importante sira hosi desportu kompativel ho kondisaun sira ne'ebé bele halo dezentovimentu sai di'ak liután. Valores desportu nian ne'ebé iha relasaun ho integridade, fair-play, kooperasaun, jogu ekipa no respeitu sai nudár abilidade moris ema nian ne'ebé bele uza hodi hadi'ak moris komunidadade nian.

Desportu la'ós atu lori deit indivíduu/ekipa ida ba hetan prestasaun maibé mos atu hametin relasaun entre ema iha sociedade. Desportu dezentolve relasaun entre ema iha komunidadade, haburas ligasaun, no hakiak sensu nudár komunidadade. Indivíduu sira ne'ebé badinas pratika desportu

halo ema hetan saúde di'ak, nune'e ema bele hetan moris naruk no mos produtivu liután. Pratika desportu lori joven sira ses hosi hahalok ne'ebé fó risku ba sira nia an, inklui droga, HIV/SIDA no moras hada'et sira seluk.

Situasaun atuál relaciona ho desportu ba dezentovimentu ne'ebé durante ne'e hala'o, hatudu ona susesu lubuk ida, maibé mos ho ninia dezafiu. SEJD iha tiha ona esperiénsia oinsá fó apoiu atividade, eventu no inisiativa desportu sira ne'ebé hala'o ho intensaun atu hametin dame, haburas relasaun entre parte sira iha Konflitu, no mos atu estipula esforsu komunidadade nian ba moris di'ak. Atividade intensivu ba promove dame nian hahú kedas hosi 2006 – 2009, liu hosi atividade desportu nivel komunitária sira ne'ebé halo ho intensaun atu kria situasaun hakmatek iha komunidadade. Durante tempu krizi polítiku, SEJD fó apoiu ba organizasaun juventude, Conselho de Suku, no Federasaun nasionál sira hodi organiza atividade desportu ho intensaun atu kria hakmatek iha komunidadade nia let. Rekoñese katak instrumentu ida ne'e sei kontinua relevante hodi promove desportu, promove dame no hametin Kohesaun sosiál.

Maski nune'e, kontribuisaun desportu ba dezentovimentu la limite deit hodi responde ba situasaun negative sira, maibé desportu ba dezentovimentu sai nudár instrumentu hodi lori mudansa ba indivíduu, sociedade no nasaun nia vida. Tan desportu bele kontribui ba saúde no abilidade fíziku sidadaun nian, kontribui ba hasa'e partisipasaun estudante nian iha eskola, hasa'e produtividade sidadaun nian, aumenta oportunidade empregu, no mos hamenus hahalok anti sosiál nian sira.

Goal/Metas: Sidadaun ativu no saudavel hodi kontribui ba dezentovimentu no hametin dame iha komunidadade

Estratéjia:

6. Liu hosi estudu no avaliasaun sistematiza ba situasaun komunidadade nian, dezentolve asaun prevene violénsia entre juventude iha komunidadade nia let liu hosi promove atividade desportu edukasional.
7. Promove joven atleta ne'ebé iha hahalok di'ak no iha prestasaun hodi sai joven ezemplár ba komunidadade.
8. Fornese atividade desportu hodi promove hahalok sívika iha komunidadade nia let.
9. Integra desportu iha inisiativa dezentovimentu komunidadade nian sira hodi garante Sustentabilidade inisiativa ne'ebé hala'o.
10. Dezentolve komunidadade atu iha kostume moris saudavel, iha abilidade fíziku, no partisipa ativu iha inisiativa voluntáriu sira

X. Enkuadramentu Implementasaun Polítika

Atu Polítika Nasionál Dezentovimentu Desportu bele

implementa ho efetivu liu, presiza tebes determina mekanizmu institucional hodi dudu no apoiu implementasaun polítika ida ne'e. Implementasaun polítika ida ne'e presiza garante katak stakeholder hotu ne'ebé iha papél importante ba desenvolvimentu desportu bele partisipa ho di'ak hodi nune'e polítika ne'e bele fó duni impaktu positive ba sosiedade nia moris.

Susesu implementasaun polítika ida ne'e depende tebes ba ministériu relevante sira ne'ebé hala'o papél interligadu ba desenvolvimentu desportu, edukasaun, saúde, ekonomia no polítika. Tan ne'e papél ministériu relevante sira, hanesan ministériu ne'ebé tutela ba desenvolvimentu juventude no desportu, ministériu edukasaun, turizmu no kultura, no mos investimentu Estratéjiku, importante tebes hodi garante polítika ida ne'e ho ninia estratéjia sira implementa duni hodi atinje saúde di'ak, prestasaun, promove identidade kulturál no mos ba hasa'e produtividade ema nian. Ministériu sira ne'ebé hala'o papél importante mak temi tiha ona, bele halo esforsu, liu hosi servisu hamutuk ho entidade setór privadu no mos organizasaun desportu nian sira mak eziste, inklui Komité Olímpikus sira, Konfederasaun Desportu, Federasaun sira, Assosiasaun no klube sira, no mos eskola sira hodi implementa polítika ida ne'e.

2. Orgaun Governu Titula ba iha Area Desportu

Orgaun Governu ne'be títula ba iha area Desportu tanto Ministériu desportu ka ninia equivalensia mak sei hatudu dalan ka nudár lider ba implementasaun polítika Ida ne'e. Orgaun Estadu/ Goevrnu ne'e sei responsabiliza no koordena ho ninia stakeholder sira, no hala'o mos papél importante hodi mobiliza rekursu hodi estabelese mekanizmu nesáriu sira hodi implementa Polítika Nasionál Desportu Ida ne'e. Papél importante hosi órgaun desportu mak identifika tuir mai tau iha ligasaun servisu ho ministériu relevante seluk:

- Sai nudár mata dalan ba implementasaun polítika ida ne'e.
- Koordena ho ministériu edukasaun hodi facilita desenvolvimentu edukasaun fízika desportu iha nivel eskola hotu-hotu.
- Promove identidade nasional no kulturál liu hosi apoiu partisipasaun Timor-Leste nian iha eventu internasionál sira ne'ebé iha ligasaun ho desportu
- Enkoraja no promove partisipasaun ema hotu-hotu nian iha pratika desportu.
- Servisu hamutuk ho organizasaun relevante sira, iha nivel governu, setór privadu no sosiedade sivil hodi kuidadu facilidade desportu rekreativu no mos facilidade desportu sira seluk.
- Koordena, halo avaliasaun no monitorizasaun ba efektividade no qualidade servisu hosi organizasaun implementador ba atividade desportu sira ne'ebé finansia hosi orsamentu estadu nian, ka implementa liu hosi kolaborasaun ho órgaun governu nian.

- Servisu besik ho autoridade munisipiu nian sira, inklui RAEOA hodi garante katak ema hotu-hotu ativu pratika desportu no hatene kuidadu ba facilidade desportu mak instala besik iha sira nia fatin.
- Hamutuk ho ministériu relevante sira seluk, fó apoiu kapasitasaun ba organizasaun desportu sira hodi bele kontinua upgrade sira nia koñesimentu ba desenvolvimentu desportu atu nune'e bele atinje rezultadu ne'ebé hakarak.
- Servisu besik ho Ministériu Edukasaun hodi fornese facilidade báziku ba desenvolvimentu desportu iha eskola hotu-hotu, inklui ekipamentu pratika desportu.
- Servisu besik ho Ministériu saúde hodi garante seguru saúde ba atleta no pratikante desportu sira.
- Involva ministériu saúde iha desenvolvimentu atleta ba kompetisaun nian hodi nune'e bele garante katak saúde atleta nian di'ak nafatin antes kompetisaun no mos depois de kompetisaun.
- Servisu hamutuk ho Konfederasaun Desportu no komité Olímpikus sira hodi integra edukasaun saúde no anti-doping iha pratika desportu hotu-hotu.
- Servisu besik ho Ministériu Turizmu hodi desenvolve programa desportu sira ne'ebé ligadu ho turizmu nian, inklui desportu rekreativu no mos alto kompetisaun nian.

2. Komité Olímpikus Nasionál sira

Fundamentu prinsipál hosi Charter Olympic nian hatuur desportu la'ós nudár pratika eksklusivu deit maibé atu kria mos integrasaun ida di'ak entre desportu, kultura no edukasaun no kria espasu atu ema haksolok ho sira nia esforsu, iha responsabilidade sosiál no respeitu prinsipiu étika universal sira. Komité Nasionál Olímpikus sira mos iha responsabilidade atu promove sosiedade ida dame liu hosi preserve dignidade umanu no fó korajen ba ema hotu atu pratika desportu sein iha diskriminasaun. Iha implementasaun polítika ida ne'e, nudár entidade nasional ne'ebé iha mandatu spesífiku hodi Fomenta movimentu olimpizmu, Komité Olímpikus sira iha papél importante atu:

- Responsabiliza ba desenvolvimentu desportu iha nivel hotu-hotu no fó tulun ba desenvolvimentu atleta iha nivel internasionál nian
- Koordena atividade hotu-hotu ne'ebé ligadu ho jogu olímpikus nian ho organizasaun desportu sira hodi planu, kapasita, Monitórizaun no avalia partisipasaun Timor-Leste iha kompetisaun nivel internasionál nian sira.
- Servisu hamutuk ho governu hodi implementa programa sira ne'ebé relasiona ho desenvolvimentu kapasidade ba atleta, treinadór no arbitu iha nivel hotu-hotu bainhira posivel.
- Monitórizaun desenvolvimentu global kona ba lansamentu desportu olímpikus nian hodi fó kontribuisaun ba

dezenvolvimentu desportu nasionál no hasa'e potencialidade atleta nasionál nian.

- Promove valor movimentu olimpizmu iha sociedade inklui iha estudante sira nia let, atu sira hatene oinsá moris saudavel, iha fíziku di'ak, iha integridade nudár atleta, treinadór ka ofisiais
- Hala'o servisu representasaun ba Timor-Leste ho dignu iha eventu no kooperasaun internasionál sira, no la sakrifiika interese no moral nasaun nian ba interese organizasaun nian ka interese privadu.

3. Organizasaun Nasionál Desportu sira

Lei Base Desportu konsidera organizasaun desportu nasionál sira hamutuk iha movimentu desportu nian. Lei ne'e nia espíritu hakarak atu fó korajen ba organizasaun desportu nasionál sira atu promove no desenvolve desportu, la'ós deit ba hadi'ak saúde, maibé mos atu promove identidade nasionál no prestasaun. Iha polítika ida ne'e, organizasaun nasionál desportu sira iha papél importante atu:

- Koordena ho ministériu relevante ne'ebé involve iha servisu desenvolvimentu desportu hodi garante katak asaun Estratéjiku sira relaciona ho atividade desenvolvimentu desportu tenke tuir esforsu sira ne'ebé estabelese ona iha Polítika Nasionál Desenvolvimentu Desportu nia laran.
- Halo esforsu oin-oin hodi hasa'e kapasidade rekursu umanu desportu Timor-Leste nian hodi atinje ninia Sustentabilidade liu hosi envolvimentu ativu setór privadu sira.
- Kontinua halo mudansa positive ba dezempeñamentu organizasaun, inklui boa Governasaun, hodi bele responde ba mudansa desenvolvimentu desportu ne'ebé akontese globalmente no sai nudár organizasaun ne'ebé exelente hodi promove desportu ne'ebé nia pratika.
- Kontinua mantén rejistu ho regulármente progresu no dezafiu sira ne'ebé atleta, treinadór no arbitu sira hasoru iha sistema dados ida ne'ebé kredível bele responsabiliza publikamente.

4. Setór Privadu

Setór privadu nia envolvimentu iha desenvolvimentu desportu hahú buras daudaun. Kompañia bisnis sira hahú haree katak desportu bele sai meius hodi promove sira nia produitu no hasa'e benefísiu ekonomia. Merkadu desportu iha Timor-Leste oras ne'e daudaun favoravel natón, no governu sei halo esforsu hodi kontinua involve setór privadu iha misaun desenvolvimentu desportu. Iha implementasaun polítika ida ne'e, setór privadu ninia papél importante tebes hodi dudu desenvolvimentu desportu sai sustentável liu hosi:

- Servisu hamutuk ho governu hodi buka hatene oportuidade desenvolvimentu desportu ne'ebé bele fó oportuidade ba desenvolvimentu turizmu no mos fó benefísiu ekonomia.

· Hamutuk ho governu halo esforsu hodi organiza eventu internasionál sira hodi promove desportu no turizmu hodi nune'e bele fó mos oportuidade ba desenvolvimentu ekonomia desportu nian.

· Halo esforsu kolaborativu entre setór bisnis sira hodi fó suporta ba desenvolvimentu atleta potenciál sira.

· Servisu hamutuk ho governu hodi konstrui facilidade desportu sira ne'ebé importánsia ba desenvolvimentu desportu no iha tempu hanesan bele loke oportuidade ba atividade hirak ne'ebé fó rendimentu ekonomia ba tempu naruk.

5. Sociedade civil

Organizasaun non-governamentál sira (ONGs) no mos organizasaun sociedade civil sira seluk ne'ebé hala'o sira nia knar atu promove partisipasaun sidadaun, halakon diskriminasaun, no mos hametin desenvolvimentu nasaun nian sei hala'o papél importante iha implementasaun polítika ida ne'e. Sociedade civil nia papél, atu halo ligasaun entre públiku ho instituisaun estadu no mos organizasaun desportu sira. Tan ne'e sira iha papél importante atu:

· Tau matan no hatudu dalan bainhira implementasaun polítika ida ne'e la'o ses hosi objetivu estadu nian, nudár haktuir ona iha Konstituisaun RDTL.

· Monitórizaun no halo avaliasaun ba implementasaun polítika ida ne'e hodi kontribui ba hadi'ak sistema desenvolvimentu desportu.

· Organizasaun sociedade sivil sira mos bele partisipa ho delibera programa desportu komunitária no rekreativu sira ne'ebé halo ho intensaun atu hametin dame no desenvolvimentu iha comunidade.

XI. Monitoring no Avaliasaun

Natureza hosi desenvolvimentu desportu ezizi kontinuasaun monitoring no avaliasaun hosi parte internal ministériu ka ninia equivalensia, ne'ebé tutela ba desenvolvimentu desportu, no mos parte external hodi garante katak desenvolvimentu desportu serve duni objetivu ne'ebé estabelese iha polítika ida ne'e. Maibé iha desportu, monitorizasaun ba progresu servisu dala ruma depende tebes ba atividade desportu mak hala'o, tanba durasaun no mos nivel impaktu. Monitorizasaun balun prezisa halo regulármente hodi koriji kedas saida mak sai nudár dezafiu hodi nune'e bele hadi'ak.

Avaliasaun polítika ne'e bele halo iha meadu periodu hosi implementasaun polítika ida ne'e. Avaliasaun Ida ne'e hodi hatene fatores sira ne'ebé kontribui ba susesu implementasaun ka dezafiu implementasaun polítika. Avaliasaun periodu ikus liu hosi implementasaun polítika prezisa halo hodi sukat atinjimentu ne'ebé akontese ona durante tempu implementasaun polítika no ninia impaktu ba sociedade nia moris.

DIPLOMA MINISTERIAL CONJUNTO N.º 48/2017

de 16 de Agosto

CRIAÇÃO DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NO MUNICÍPIO DE DÍLI

Através da aprovação do Decreto-Lei n.º 3/2017, de 22 de Março, o Governo aprovou a criação das designadas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada. Com a aprovação deste diploma legal, o Governo propôs-se concretizar três objectivos fundamentais: assegurar o correcto ordenamento do tráfego rodoviário, especialmente no interior dos núcleos urbanos; garantir que, face ao número elevado de veículos motorizados que circulam nas nossas vilas e cidades, o estacionamento de tais veículos não se prolonga de forma excessiva, especialmente nas áreas em que se verifica uma maior pressão de tráfego; e estimular a fluidez do trânsito nas zonas urbanas em que o número de veículos que aí circulam é especialmente elevado.

Com a aprovação do presente diploma ministerial, o Governo dá cumprimento ao disposto pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2017, de 22 de Março, que determina que as Zonas de Estacionamento de Duração Limitada se faça através de diploma ministerial conjunto dos membros do Governo responsáveis pela Administração Estatal e pelas Obras Públicas, Transportes e Comunicações, criando três Zonas de Estacionamento de Duração Limitada no município de Díli.

Como facilmente se compreenderá o município de Díli, sendo o mais populoso da República Democrática de Timor-Leste, também é o que concentra maior número de veículos motorizados. Além disso, atendendo ao facto de neste município se concentrarem o maior número de serviços públicos e de empresas privadas, constata-se que a existência de espaços territoriais sobre os quais se regista um maior volume de tráfego, bem como de procura de lugares de estacionamento automóvel.

Atendendo aos objectivos que devem ser alcançados com a criação de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e à realidade que se descreveu relativamente à concentração de pessoas e de veículos no município de Díli, particularmente em algumas das suas áreas, compreende-se que as primeiras Zonas de Estacionamento de Duração Limitada se faça exactamente neste município, nomeadamente nas zonas de Colmera, de Motael e de Taibessi, onde a pressão do trânsito de procura de lugares de estacionamento é reconhecidamente mais intensa.

Ao estabelecer estas três Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, o Governo procura ordenar garantir que nestas se fará uma melhor organização do estacionamento de veículos motorizados, se assegurará uma maior rotação de veículos motorizados na ocupação dos lugares de estacionamento e que o fim de estacionamentos em segunda fila ou em ambos os lados da via de circulação aumentará os níveis de fluidez e de segurança do trânsito naquelas zonas, em que as situações de congestionamento ocorrem com maior frequência.

Assim,

o Governo, pelos Ministros da Administração Estatal e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações mandam, ao abrigo do disposto pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2017, de 22 de Março, publicar o seguinte diploma:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1.º
Objecto**

O presente diploma ministerial procede à criação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Colmera e Motael, no posto administrativo de Vera Cruz, e de Taibessi, no posto administrativo de Nain Feto, todas, no município de Díli.

**Artigo 2.º
Designação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada**

As Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, criadas pelo presente diploma ministerial, são designadas da seguinte forma:

- a) A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Colmera é designada por Zona de Estacionamento de Duração Limitada “A1”;
- b) A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Motael é designada por Zona de Estacionamento de Duração Limitada “B1”;
- c) A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Taibessi é designada por Zona de Estacionamento de Duração Limitada “C1”.

**CAPÍTULO II
ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE COLMERA**

**Artigo 3.º
Vias públicas abrangidas**

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Colmera abrange as seguintes vias públicas:
 - a) Rua 25 de Abril;
 - b) Rua de Colmera;
 - c) Rua de Moçambique;
 - d) Travessa de Tafui;
 - e) Rua de Mártires da Pátria;
 - f) Jardim 5 de Maio;
 - g) Avenida Nicolau Lobato.

2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Colmera tem a delimitação que consta do Anexo I ao presente diploma ministerial, do qual faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Artigo 4.º

Estacionamento na Rua 25 de Abril

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua 25 de Abril tem o cumprimento de 190.8 metros, iniciando-se a 106 metros do começo da via pública.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua 25 de Abril compreende:
 - a) Trinta e dois lugares de estacionamento para veículos ligeiros;
 - b) Dezoito lugares de estacionamento para motociclos, ciclomotores e velocípedes.
3. Do número de lugares previstos para o estacionamento de veículos ligeiros, dois destinam-se ao parqueamento de veículos conduzidos por deficientes.
4. O estacionamento de veículos efectua-se do lado esquerdo da via pública e de forma paralela à faixa de rodagem.

Artigo 5.º

Estacionamento na Rua de Colmera

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua de Colmera tem o cumprimento de 137.7 metros, desde o começo da via pública.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua de Colmera compreende:
 - a) Trinta lugares de estacionamento para motociclos, ciclomotores e velocípedes;
 - b) Quinze lugares de estacionamento para veículos ligeiros;
 - c) Dois lugares de estacionamento para veículos pesados.
3. Do número de lugares previstos para o estacionamento de veículos ligeiros, dois destinam-se ao parqueamento de veículos conduzidos por deficientes.
4. O estacionamento de veículos efectua-se do lado esquerdo da via pública e de forma paralela à faixa de rodagem.

Artigo 6.º

Estacionamento na Rua de Moçambique

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua de Moçambique, entre a Rua 25 de Abril e a Avenida Marginal, tem o cumprimento de 37.8 metros, iniciando-se a 567.2 metros do começo da via.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua de

Moçambique compreende nove lugares de estacionamento para veículos ligeiros.

3. O estacionamento de veículos efectua-se do lado direito da via pública e de forma paralela à faixa de rodagem.

Artigo 7.º

Estacionamento na Travessa de Tafui

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Travessa de Tafui, entre a Rua de Colmera e a Avenida Nicolau Lobato, tem o cumprimento de 63.0 metros, iniciando-se no começo da via.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Travessa de Tafui compreende dez lugares de estacionamento para veículos ligeiros.
3. O estacionamento de veículos efectua-se do lado esquerdo da via pública e de forma paralela à faixa de rodagem.

Artigo 8.º

Estacionamento na Rua Mártires da Pátria

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua Mártires da Pátria, entre a Avenida Motael e a Avenida Nicolau Lobato, tem o cumprimento de 129.0 metros, iniciando-se no começo da via.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua Mártires da Pátria compreende trinta e quatro lugares de estacionamento para veículos pesados.
3. O estacionamento de veículos efectua-se do lado esquerdo da via pública e de forma perpendicular à faixa de rodagem.

Artigo 9.º

Estacionamento no Jardim 5 de Maio

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada no Jardim 5 de Maio, entre a Avenida Motael e a Avenida Nicolau Lobato, tem o cumprimento de 155.5 metros.
2. O estacionamento de veículos efectua-se do lado esquerdo da via pública e de forma perpendicular à faixa de rodagem.

Artigo 10.º

Estacionamento na Avenida Nicolau Lobato

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Avenida Nicolau Lobato, entre a Rua Mártires da Pátria e a Travessa Tafui, tem o cumprimento de 50.4 metros, iniciando-se a 4,974 kms da rotunda do Presidente Nicolau Lobato.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Avenida Nicolau Lobato compreende oito lugares de estacionamento para veículos ligeiros.
3. O estacionamento de veículos efectua-se do lado esquerdo da via pública e de forma paralelo à faixa de rodagem.

**CAPÍTULO III
ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO
LIMITADA DE MOTAEL**

**Artigo 11.º
Via pública abrangida**

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Motael abrange a via pública com o topónimo “Avenida Motael”.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Avenida Nicolau Lobato compreende seis lugares de estacionamento para veículos pesados com semi-reboque.
3. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Motael tem a delimitação que consta do Anexo II ao presente diploma ministerial, do qual faz parte integrante para todos os efeitos legais.

**Artigo 12.º
Estacionamento na Avenida Motael**

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Avenida Motael, entre o Jardim de Motael e a Travessa Tafui, tem o cumprimento de 136.0 metros, iniciando-se a 604 metros do começo da via.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Avenida Motael compreende seis lugares de estacionamento para veículos pesados com semi-reboque.
3. O estacionamento de veículos efectua-se do lado esquerdo da via pública e de forma paralela à faixa de rodagem.

**CAPÍTULO IV
ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA
DE TAIBESSI**

**Artigo 13.º
Área abrangida**

1. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Taibessi abrange a área do Parque de Estacionamento do Mercado de Taibessi.
2. A Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Taibessi tem a delimitação que consta do Anexo III ao presente diploma ministerial, do qual faz parte integrante para todos os efeitos legais.

**Artigo 14.º
Parque de Estacionamento do Mercado de Taibessi**

1. O Parque de Estacionamento do Mercado de Taibessi tem a área de 10,535.28 metros quadrados.
2. O Parque de Estacionamento do Mercado de Taibessi compreende:
 - a) Duzentos e dois lugares de estacionamento para motociclos, ciclomotores e velocípedes;

- b) Noventa e sete lugares de estacionamento para veículos ligeiros;
- c) Doze lugares de estacionamento para veículos pesados.

3. Do número de lugares previstos para o estacionamento de veículos ligeiros, quatro destinam-se ao parqueamento de veículos conduzidos por deficientes.
4. No interior do Parque de Estacionamento do Mercado de Taibessi, o estacionamento de veículos faz-se sob as formas de estacionamento paralelo e de estacionamento perpendicular às faixas de rodagem.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 15.º
Área dos lugares de estacionamento**

1. Os lugares de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, criadas pelo presente diploma ministerial conjunto, têm, pelo menos, as áreas que para os mesmos se encontram previstas pelos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 3/2017, de 22 de Março.
2. Em casos devidamente fundamentados, nomeadamente quando razões de segurança ou de fluidez de tráfego o justifiquem, as áreas dos lugares de estacionamento que se encontram previstas pelos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 3/2017, de 22 de Março podem ser aumentadas.

**Artigo 16.º
Entrada em vigor**

O presente diploma ministerial entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Jornal da República.

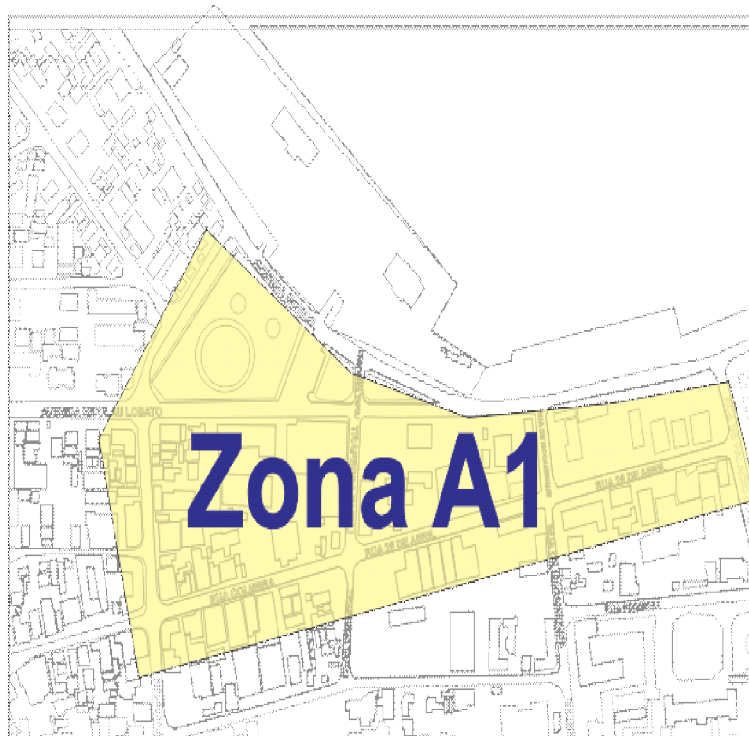
Díli, 10 de Julho de 2017

Dionísio Babo Soares, PhD
Ministro da Administração Estatal

Gastão de Sousa
Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

ANEXO I

Zona de Estacionamento Condicionado A1-Colmera



ZONA COLMERA A1			
Rua de Colmera	Travessa Tafui	Rua de Mocambique	Rua 25 de Abril
Veiculos Ligeiros 15 unidades Veiculos Pessado mercadoria 2 unidades Motas 17 unidades 2 Lugares Para deficiente	Veiculos Ligeiros 10 unidades	Veiculos Ligeiros 9 unidades	Veiculos Ligeiros 32 unidades Motas 18 Unidades 2 Lugares Para deficiente
Jardim 5 De Maio	Avenida Nicolau Lobato	Rua Martires da Patria	
Ligeiros 38 unidades Motas 60 Unidades	Veiculos Ligeiros 8 unidades	Veiculos Pessados Mercadoria 32 unidades	

ANEXO II

Zona de Estacionamento Condicionado B1-Motael

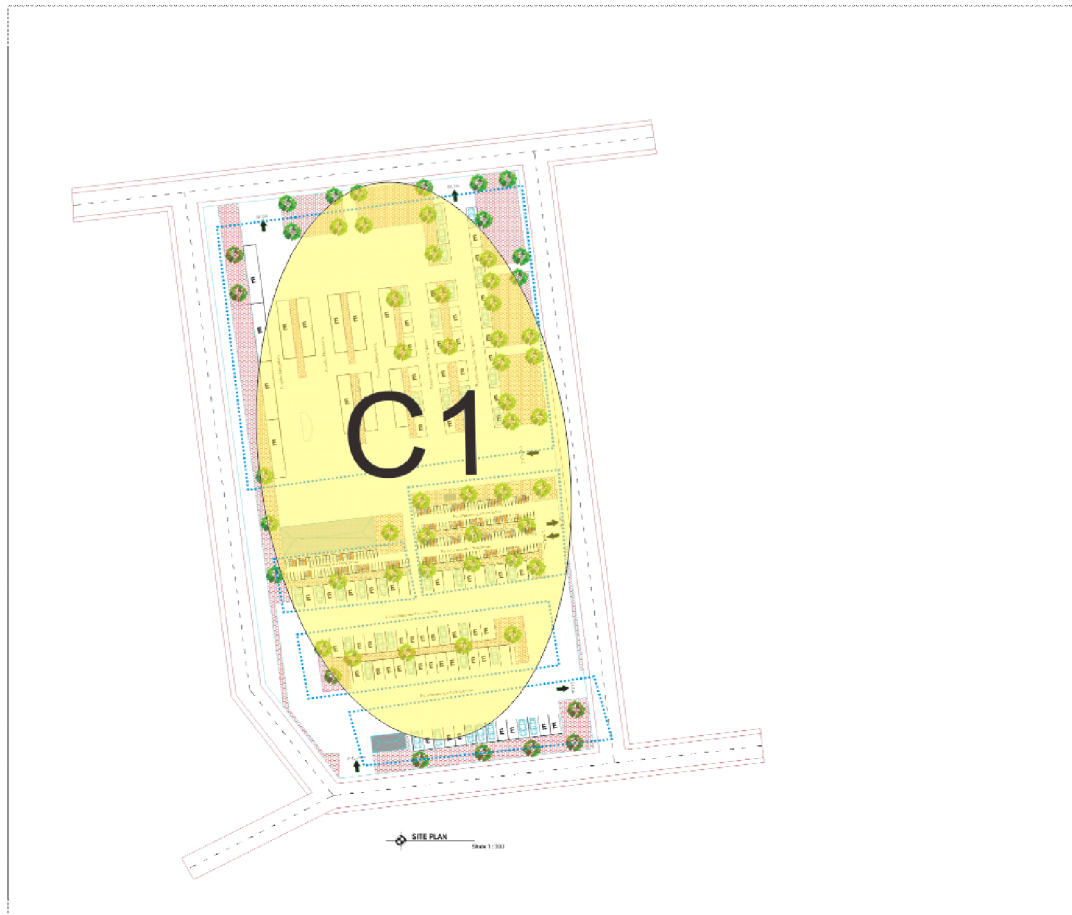


ZONA MOTael B1
Avenida Motael
Veiculos Pessados com semi reboque 6 unidades

Anexo III

Zonas de estacionamento condicionado, C1-Taibessi

Mapa Estacionamento Zona C1 Taibesi



ZONA C1 TAIBESI
C1
V.Ligeiros 97 unidades
Motas 202 unidades
Pessado mercadoria 12 unidades